



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Wilson Luis Morinel Martins

Plano Individual de Atendimento (PIA): Instrumento técnico voltado à garantia de direitos da criança e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Florianópolis

2024

Wilson Luis Morinel Martins

Plano Individual de Atendimento (PIA): Instrumento técnico voltado à garantia de direitos da criança e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) Serviço Social.

Orientador(a): Profa. Dr.(a) Carla Rosane Bressan

Florianópolis

2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.
Dados inseridos pelo próprio autor.

Morinel Martins, Wilson Luis

Plano Individual de Atendimento (PIA): : Instrumento técnico voltado à garantia de direitos da criança e adolescentes em situação de acolhimento institucional. / Wilson Luis Morinel Martins ; orientadora, Carla Rosane Bressan, 2024.

85 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Plano Individual de Atendimento (PIA). 3. Proteção Integral.. 4. Acolhimento Institucional. I. Rosane Bressan, Carla. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Wilson Luis Morinel Martins

Plano Individual de Atendimento: Instrumento técnico de acolhimento institucional, que garante os direitos da criança e adolescentes em situação de alta complexidade.

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso Graduação em Serviço Social.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

Prof.(a) Dra Heloisa Teles
Coordenação do Curso

Banca examinadora

Prof.(a) Dr.(a) Carla Rosane Bressan
Orientador(a)

Prof.(a) Dr.(a) Fabiana Luiza Negri
Universidade Federal de Santa Catarina

Assistente Social Olaine Aparecida Zilio Morona
Instituto Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2024

*Ao velho, que sempre teve paciência, pois és
tu, a própria terra, a base que sustenta e
enraíza;*

*À rainha dos rios e dos mistérios, que me
presenteou com seu amor e sua luz,
iluminando meu caminho;*

*À mãe, senhora da grande Kalunga, que
sempre me orientou, me guiou, e com seus
sábios conselhos me manteve firme;*

*Ao cavaleiro das matas, cuja lança, com seu
brilho, clareia as noites escuras, trazendo luz
ao meu espírito;*

*Ao senhor dos sete caminhos, que, com sua
força, foi e é a razão de minha energia e
coragem, em todos os momentos.*

*Sem a essência elementar de vocês, eu seria
apenas um vagante perdido, sem rumo no
vasto mundo.*

AGRADECIMENTOS

Minha trajetória é composta por elementos que, como raízes profundas, me sustentaram e me mantiveram firme. Hoje, não posso deixar de expressar minha gratidão pelo encontro dessas duas preciosidades que transformaram minha vida: Dn. Maria Lizene Morinel e Luiz Carlos Martins. O projeto de vida de vocês, imortalizado em gestos e ensinamentos, pulsa em mim, guiando meus passos. Agradeço por terem com amor, me dado a vida, além de me ensinarem a seguir, mesmo nas trilhas mais árduas. Vocês, grandes trabalhadores dedicados à sua família, são pilares de força e coragem.

Aos pilares da minha existência, minha eterna gratidão. Sem vocês, nada faria sentido; sem vocês, o caminho seria vazio e sem direção. Obrigada pela paciência, pelo amor incondicional e por me ensinarem, todos os dias, o valor da dignidade de ser PAI. Amo vocês para sempre – Raissa dos Santos Martins, Murilo dos Santos Martins, Niran dos Santos Martins e Ajamu Mota Martins.

Aos dois mestres que reviraram minha vida, mudaram minha visão e me impulsionaram para novos horizontes: Baba Dida de Iyomonja e Guto Obafemi (Mário Augusto da Rosa Dutra), vocês confiaram em mim, abriram portas, me deram oportunidades e me ensinaram a caminhar nos valores morais da ancestralidade dos nossos ancestrais. Com vocês, aprendi a acreditar em um futuro diferente, com novas perspectivas. Agradeço profundamente pela força do axé que recebi de vocês e por todo o aprendizado que transformou meu ser.

Agradeço à Professora Carla Bressan pelo carinho e pela atenção dedicados a cada etapa desta jornada, por acreditar em um estudante que, embora chegue com mais idade, mantém o mesmo brilho nos olhos e a mesma dedicação. Minha gratidão se estende ao Núcleo de Estudo da Criança, Adolescente e Família (NECAD), pelo tempo investido em minha orientação, pelo fortalecimento que recebi e, principalmente, pelas críticas construtivas que me impulsionaram a me tornar um profissional mais reflexivo, crítico e comprometido com a formação como Assistente Social.

Agradeço a todos que cruzam meu caminho, sejam os que permanecem ou os passageiros que deixam marcas eternas. Cada um, de alguma forma, me incentiva, potencializa e complementa nesta caminhada. Minha gratidão à família Africanamente, onde a ideia de universidade começou a ganhar forma, e aos

Africanamente de Floripa, que continuam honrando os ensinamentos dos mais velhos e os transmitindo às novas gerações. Que possamos vadiar em muitas rodas ainda, seja nas ruas ou onde quer que a vida nos leve, pois o aprendizado não conhece limites nem fronteiras.

E, para concluir, não poderia deixar de agradecer ao gigante que habita em mim, que percorre os caminhos da minha vida e me guia pelos trilhos apontados por outros, entregando-me a responsabilidade de seguir em frente. Agradeço a esse gigante que dedica sua existência a estar ao nosso lado – o gigante dos gigantes-heróis, aquele que não descansa enquanto o povo clama por justiça, direitos e por uma sociedade transformada.

Minha profunda gratidão ao gigante PCR – Partido Comunista Revolucionário – e aos nomes que são faróis em minha jornada: Amaro Luiz de Carvalho, Manoel Lisboa, Emmanuel Bezerra, Amaro Félix Pereira e Manoel Aleixo. Gigantes que sempre foram luz e força, iluminando o caminho com coragem e determinação.

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo geral compreender os impactos da elaboração do PIA na vida das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, além de avaliar sua eficácia e os desafios envolvidos na construção desse instrumento técnico. Toma como referência a experiência de estágio realizada na Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito, localizada na cidade de Florianópolis. O estudo analisa a realidade de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar devido à necessidade de proteção, investigando como o PIA contribui para o planejamento e acompanhamento dessas situações. O referencial teórico baseou-se em legislações e normativas nacionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as orientações técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Também foram utilizados estudos clássicos e contemporâneos sobre os direitos da criança e do adolescente, bem como fundamentos que regulamentam e orientam a implementação de práticas no contexto da proteção integral. A pesquisa fundamenta-se no Método Crítico-Dialético (MCD) e a metodologia tem uma abordagem quali-quantitativa, com um estudo documental. Os documentos foram disponibilizados pela instituição dos acolhidos no período de 2017 a 2022, permitindo a identificação de impactos vivenciados por eles durante o acolhimento institucional. Durante a investigação, emergiram questões adicionais, como o perfil dos sujeitos acolhidos e as percepções de profissionais atuantes em serviços de acolhimento, considerando pesquisas que apontam as opiniões das equipes técnicas sobre a elaboração e implementação do PIA. A pesquisa destaca a relevância da correta formulação do PIA, considerando que sua eficácia está diretamente ligada ao cumprimento das determinações legais, como a Lei nº 8.069/90 (ECA) e a Lei nº 13.509/17. E, evidenciou que a elaboração do PIA desempenha um papel fundamental no contexto do acolhimento institucional, sendo imprescindível que sua implementação seja acompanhada por formação e qualificação constante das equipes técnicas. Por fim, destaca-se que o Estado tem a responsabilidade de formular e implementar estratégias eficazes, assegurando investimentos consistentes na assistência social e no desenvolvimento das capacidades dos profissionais, como forma de minimizar vulnerabilidades e garantir a proteção integral preconizada pela legislação vigente.

Palavras-chave: Plano Individual de Atendimento (PIA); Acolhimento Institucional; Proteção Integral.

ABSTRACT

The present research aimed to understand the overall impact of the development of the Individual Care Plan (PIA) on the lives of children and adolescents in institutional care, as well as to assess its effectiveness and the challenges involved in constructing this technical instrument. It draws on the internship experience conducted at the Darcy Vitória de Brito Shelter, located in Florianópolis. The study analyses the reality of children and adolescents removed from their family environment due to the need for protection, investigating how the PIA contributes to the planning and monitoring of these situations. The theoretical framework was based on national legislation and regulations, such as the Statute of the Child and Adolescent (ECA) and the technical guidelines of the National Council for the Rights of Children and Adolescents (CONANDA). Additionally, classic and contemporary studies on the rights of children and adolescents, as well as principles that regulate and guide practices in the context of comprehensive protection, were employed. The research adopts the Critical-Dialectical Method (MCD) and employs a qualitative and quantitative methodological approach, including document analysis. The documents, provided by the institution hosting the children and adolescents between 2017 and 2022, enabled the identification of the impacts experienced by them during institutional care. During the investigation, additional issues emerged, such as the profile of the sheltered individuals and the perceptions of professionals working in care services, drawing on studies that highlight the opinions of technical teams regarding the development and implementation of the PIA. The research underscores the importance of correctly formulating the PIA, noting that its effectiveness is directly linked to compliance with legal requirements, such as Law No. 8.069/90 (ECA) and Law No. 13.509/17. It highlighted that the development of the PIA plays a fundamental role in the context of institutional care, and its implementation must be accompanied by ongoing training and qualification of technical teams. Finally, it emphasises that the State has a responsibility to develop and implement effective strategies, ensuring consistent investments in social assistance and the capacity building of professionals, as a means to minimise vulnerabilities and guarantee the comprehensive protection enshrined in current legislation.

Keywords: Individual Care Plan (ICP); Institutional Care; Comprehensive Protection.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Filhos legítimos e filhos ilegítimos segundo a cor Salvador – Paróquia da Sé (1830- 1874).....	25
Tabela 2 – Perfil dos acolhidos segundo cor/raça.....	59
Tabela 3 – Perfil dos acolhidos segundo cor/raça.....	59
Tabela 4 - Perfil dos acolhidos segundo nacionalidade.....	60
Tabela 5 – adolescentes acolhidos com PIA e tempo de acolhimento.....	62
Tabela 6 – Adolescentes acolhidos sem PIA e tempo de acolhimento....	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude
CADVB	Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito
Centro POP	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência da Assistência Social
ECA	Estatuto do Direito da Criança e do Adolescente
FNDCA	Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MCD	Método Crítico Dialético
MNDH	Movimento Nacional dos Direitos Humanos
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MP	Ministério Público
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PSE/AC	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSE/MC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
SAM	Serviço Social de Menores
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: ELEMENTOS HISTÓRICOS, NORMATIVOS E CONCEITUAIS	19
2.1 A INSTITUCIONALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DO SÉCULO XVI.....	19
2.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA): OS DESAFIOS DA BREVIDADE E DA EXCEPCIONALIDADE.....	31
2.3 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SUA VINCULAÇÃO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. .	40
3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	46
3.1 ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	46
3.1.1 O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) NO CONTEXTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	49
3.2 O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) NA CASA DE ACOLHIMENTO: REGISTROS DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO.	52
3.2.1 EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO: APROXIMAÇÃO COM A TEMÁTICA E O LÓCUS DE PESQUISA.	52
3.3 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PIA: ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	56
3.3.1 PERCURSO METODOLÓGICO	57
3.3.2 O QUE OS DADOS REVELAM.....	59
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
APÊNDICE 1– AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS.....	
ANEXO 1 - EXEMPLO DE PIA	

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema central o acolhimento institucional e busca compreender a eficácia do Plano Individual de Atendimento (PIA) em uma casa de acolhimento localizada na cidade de Florianópolis. O estudo analisa a realidade de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar devido à necessidade de proteção, investigando como o PIA contribui para o planejamento e acompanhamento dessas situações.

A motivação para este trabalho surgiu durante o estágio obrigatório em Serviço Social, realizado na Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito (CADVB), também em Florianópolis. Nesse contexto, o autor foi provocado a refletir sobre os encaminhamentos realizados após o acolhimento e sobre a permanência prolongada de crianças e adolescentes na instituição sem perspectivas objetivas de retorno à família de origem. Essa situação instigou uma análise aprofundada dos contextos de acolhimento, com ênfase no uso do PIA como instrumento técnico-operativo da equipe.

O trabalho discute as transformações históricas nos direitos das crianças e adolescentes, tanto no Brasil quanto em âmbito internacional. Essa análise passa pelas mudanças estruturais que ocorreram ao longo de períodos marcantes, como as duas ditaduras brasileiras, e destaca o papel fundamental do movimento dos profissionais de Serviço Social no rompimento com valores conservadores e na construção de uma nova perspectiva democrática no país.

No contexto da redemocratização, o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ano de 1990, representou um marco na proteção integral, substituindo o antigo Código de Menores, que carregava práticas discriminatórias e punitivas. O ECA introduziu uma nova abordagem fundamentada nos direitos humanos e na dignidade da criança e do adolescente, alinhando-se aos avanços dos direitos da infância no cenário internacional.

As discussões em torno desse processo revelam os desafios de superar costumes e práticas arraigados, marcados pelo assistencialismo e pela exclusão social. O estudo reflete sobre como essas transformações impactaram as políticas públicas voltadas à infância e adolescência, influenciando diretamente o trabalho desenvolvido nas casas de acolhimento, como a Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito. Toma-se o PIA como documento central de análise, buscando evidenciar o

perfil dos adolescentes, a importância e a aplicabilidade deste instrumento no acolhimento institucional; como também, ressalta a importância da atuação técnica e ética no âmbito do Serviço Social.

Teve como objetivo geral evidenciar a importância do PIA na execução das atividades nas casas de acolhimento, bem como apresentar os resultados e impactos da sua elaboração no âmbito da proteção integral de crianças e adolescentes.

Para isso, foi realizada uma pesquisa de cunho quanti-qualitativo de caráter bibliográfico e documental, analisando os instrumentos técnicos da equipe de acolhimento no período de 2017 a 2022.

Para a análise, foi adotada uma abordagem quali-quantitativa fundamentada no Método Crítico-Dialético (MCD). O estudo cruzou diversas informações coletadas durante o período de estágio, incluindo relatos e vivências no campo junto à equipe técnica, além de análise dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e dos relatórios situacionais nos casos em que o PIA estava ausente. Complementarmente, foram utilizados artigos, teses e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) que discutem o papel do profissional no processo de planejamento, destacando a elaboração do PIA, seus impactos e as resolutivas geradas a partir desse instrumento técnico.

O trabalho, a partir dessas questões, organiza-se em duas seções. A primeira consiste em uma abordagem histórica sobre os cuidados destinados às crianças e adolescentes ao longo dos períodos que antecederam a Constituição Federal de 1988 e a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse contexto, examina-se como as relações de classe influenciaram o tratamento dado às crianças, especialmente aquelas pertencentes às camadas mais oprimidas da sociedade, em contraste com as crianças da burguesia. Apesar de enfrentarem, em alguns aspectos, condições similares, as soluções e encaminhamentos oferecidos às crianças das classes populares evidenciavam práticas discriminatórias e excludentes, baseadas em uma lógica punitiva e assistencialista. Essa análise busca identificar os elementos estruturantes que moldaram a maneira como a sociedade brasileira historicamente lida com a infância em situações de vulnerabilidade.

A segunda seção focaliza o período posterior à Constituição de 1988 e à homologação do ECA, evidenciando as transformações no campo dos direitos da criança e do adolescente. Nesse momento, o trabalho destaca as mudanças institucionais e legais que ocorreram, incluindo a construção de instrumentos voltados à garantia de direitos, como o Plano Individual de Atendimento (PIA), e a

implementação de políticas públicas mais inclusivas e protetivas. Essa análise busca compreender como essas mudanças contribuíram para superar os valores e práticas herdados de antigos estatutos, como o Código de Menores, promovendo uma nova lógica de acolhimento institucional baseada na proteção integral e na dignidade das crianças e adolescentes.

Apresentam-se os resultados da pesquisa e suas análises, destacando os principais objetivos do acolhimento institucional e os impactos da aplicabilidade do Plano Individual de Atendimento (PIA). A análise também evidencia o papel fundamental dos profissionais que atuam nesse contexto, refletindo sobre suas funções e contribuições na efetivação dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

Por fim, segue as reflexões nas considerações finais, referencias utilizados, apêndices e anexos.

2 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: ELEMENTOS HISTÓRICOS, NORMATIVOS E CONCEITUAIS

A presente seção se destina à abordar as questões centrais para a compreensão do acolhimento institucional desenvolvido no Brasil procurando registrar o contexto histórico que delinea a trajetória à qual esses sujeitos foram submetidos em diferentes períodos da formação da sociedade brasileira. Entende-se como fundamental compreender e resgatar essa história, bem como os elementos que a constituem. Será abordado ainda, os principais desafios quanto a institucionalização ainda presente, mesmo após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o acolhimento institucional como uma medida de proteção social e a sua vinculação com a Política de Assistência Social. Registra-se que as referidas questões são fundamentais para fortalecer a análise dos valores morais que ainda hoje influenciam nossas práticas voltadas à atenção de crianças e adolescentes em acolhimento, mesmo após avanços e críticas muitas formas ainda se encontra presentes no cuidado de crianças e adolescentes no Brasil.

2.1 A INSTITUCIONALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DO SÉCULO XVI

Sem dúvida, o estudo das crianças e suas expressões ao longo da história tem sido um tema crucial para entender a dinâmica social, as práticas culturais e as mudanças nas atitudes em relação aos pequenos indivíduos. A abordagem dessa temática pelos intelectuais e pesquisadores proporcionou insights¹ valiosos sobre o papel da infância nas diversas sociedades. Ao longo do tempo, as percepções e atitudes em relação às crianças têm variado significativamente. Em muitas culturas antigas, por exemplo, a prática do infanticídio era tolerada em certas circunstâncias, enquanto em outras, a educação e a doutrinação eram centrais para a formação das novas gerações. A materialização das relações de cuidado com as crianças, desde os primórdios da humanidade até os dias de hoje, reflete as diferentes visões sobre a infância e a responsabilidade coletiva em seu cuidado. Observar essas práticas ao longo do tempo pode revelar mudanças na percepção da infância como uma fase

¹ É um termo que descreve a percepção repentina e profunda de uma verdade, uma compreensão intuitiva ou uma nova perspectiva sobre algum aspecto da realidade.

única e valiosa do desenvolvimento humano. O estudo dessas expressões infantis também é fundamental para compreender os desafios que as crianças enfrentaram ao longo da história, como o abandono e as diferentes formas de violências sofridas². Analisar como diferentes sociedades lidaram com essas questões pode lançar luz sobre as prioridades, valores e estruturas sociais vigentes em determinados momentos históricos. Além disso, o avanço do conhecimento sobre a criança e suas expressões contribuiu para o desenvolvimento de políticas públicas e práticas educacionais mais informadas e sensíveis às necessidades das crianças. Compreender o passado é essencial para moldar o presente e construir um futuro onde os direitos e o bem-estar das crianças sejam prioritários.

Portanto, o interesse contínuo em estudar a relação da sociedade com as crianças é crucial para uma compreensão mais profunda das complexidades envolvidas na formação e no tratamento das gerações mais jovens ao longo da história. O processo de construção dos direitos da criança e do adolescente em nosso país passa por uma longa e carregada transformação histórica. Suas transformações decorrem das contradições presentes na realidade do povo, que enfrenta as consequências de um sistema descrito por Saffioti (1987) como o "nó patriarcado-racismo-capitalismo". Esse sistema entrelaça aspectos econômicos, políticos, culturais, morais e religiosos, perpetuando desigualdades e opressões estruturais.

Reconhecer que a violência representa um elemento que constitui a construção da história do Brasil, tendo sua origem na primeira investida perpetrada pela coroa portuguesa ao invadir e explorar este território nos anos de 1500.

Com a dominação estabelecida sobre os povos nativos, a primeira medida dos opressores foi estabelecer a exploração do homem pelo homem. Assim, as riquezas deixaram de ser propriedade coletiva e passaram a ser propriedade da Coroa portuguesa. Ainda no século XVI, formaram-se as capitânicas hereditárias e nobres e militares portugueses receberam extensões de terras brasileiras para explorar em troca de impostos. (Falcão, 2021, p.13,).

As ramificações políticas, econômicas e sociais desencadeadas desde então persistem até os dias atuais, exercendo um impacto direto sobre toda a sociedade. O estrato social ao qual uma criança ou adolescente pertence irá determinar o grau de acesso aos seus direitos, moldando-se de acordo com o contexto histórico em que se encontram. Contudo, é a combinação entre classe social, gênero e raça que

² Neste trabalho estarei me referindo a crianças e adolescentes entre (0 a 18 anos), mesmo que em algumas passagens mencionemos apenas crianças, visando facilitar a compreensão do conteúdo.

efetivamente define sua posição em relação aos seus direitos. Portanto ao analisar o contexto histórico vivenciado pelas crianças no Brasil, conseguiremos perceber que as que mais estavam na posição de exploração são os sujeitos negros e indígenas.

Analisar a perspectiva social existente neste território e as lutas de classe, na relação dos povos originários, trazidos e emigrados, implicará em aprofundarmos qual é o conceito e aplicação de direito em cada período histórico. Desta forma, é fundamental compreendermos a relação entre a violência do abandono que está presente na formação do indivíduo brasileiro submetido às instituições de acolhimento desenvolvidas ao longo de nossa história.

É fundamental registrar que se hoje temos como referência “direito para as crianças e adolescentes”, a partir de um período que pode ser chamado do pós-Constituição Federal de 1988, implica em compreendermos as disputas de poder e enfrentamento das lutas sociais, que forçaram o Estado a se responsabilizar pela garantia, do que hoje conhecemos como direitos fundamentais, Alexy (1999, apud Barbosa, 2023) enfatiza, “os direitos fundamentais são, por um lado, elementos essenciais da ordem jurídica nacional respectiva”.

A chegada dos portugueses em 22 de abril de 1500 em território brasileiro, culminou na doutrinação do povo originário, e as crianças indígenas, de origem Tupi-Guarani, foram adestradas pelos “soldados de Cristo, como eram também chamados os padres da Companhia de Jesus”. (Rizzini, Pilotti, 2009, p.17). Esse processo estratégico possibilitou que os recém-chegados compreendessem as relações sociais dos Tupi-Guarani e toda a organização cultural, abrindo brechas para realização das conversões dos indígenas à cultura social europeia.

Em 1755, o Marquês de Pombal ascende ao poder político e assume o controle da exploração de matérias-primas em toda a zona portuária do Brasil. Nesse contexto, a exploração do trabalho dos colonos ganha destaque, sendo que os indígenas são proibidos de serem “escravizados”. No entanto, essa proibição abre caminho para a exploração do trabalho forçado de homens, mulheres e crianças trazidos da África. Para maximizar a eficácia na produção e exploração da terra, os proprietários de escravos percebem que a compra de adultos africanos é mais vantajosa. Isso se deve ao fato de que crianças enfrentavam uma elevada taxa de mortalidade, especialmente porque suas mães eram frequentemente vendidas ou alugadas como amas de leite, privando assim suas crianças dos cuidados maternos essenciais.

Depois da Lei do Ventre Livre, em 1871, a criança escrava continuou nas mãos dos senhores, que tinham a opção de mantê-la até os 14 anos, podendo, então, ressarcir-se dos seus gastos com ela, seja mediante o seu trabalho gratuito até os 21, seja entregando-a ao estado, mediante indenização. (Rizzini; Pilotti, 2009, p.18).

Desta forma aponta-se que a trajetória histórica do nosso país, submeteu as crianças e adolescentes indígenas, africanas e mestiças ao abandono, a exploração, a doutrinação e a morte. O primeiro contato dos povos originários e africanos com os europeus tinha forte relação com interesse da exploração da terra, da mineração e da matéria-prima como pau-brasil, não à toa que buscavam as Índias — local de muitas vendas e trocas de especiarias, rota comercial do período onde aconteciam as maiores negociações econômicas internacionais. Entretanto, é comprovado que deste primeiro contato entre europeus e povos originários da América, surgem os primeiros filhos da nação brasileira, crianças mestiças, resultado destas relações.

A presença marcante de crianças e adolescentes africanas e indígenas submetidas à escravidão durante o período colonial no Brasil não apenas denota a brutalidade desse sistema, mas também ressalta a magnitude desse grupo na formação econômica do país. Homens e mulheres, juntamente com seus filhos, desempenhavam papéis cruciais nas plantações de cana-de-açúcar e no cultivo e colheita do café, contribuindo para que o Brasil se estabelecesse como um dos maiores exportadores desses produtos na época.

O impacto dessa exploração estendia-se além da brutalidade física, pois as condições desumanas e a privação sistemática de direitos básicos marcavam a vida diária desses indivíduos. Mulheres grávidas, crianças e jovens eram frequentemente trazidos de África, e muitos deles viam a luz pela primeira vez nos navios negreiros ou mesmo em solo brasileiro, testemunhando desde o início de suas vidas as terríveis circunstâncias impostas pela escravização.

Essa exploração desumana não apenas moldava o caráter brutal da economia colonial, mas também deixava cicatrizes profundas na sociedade brasileira, cujos reflexos ainda são sentidos nos dias de hoje. Reconhecer a presença significativa de crianças e adolescentes nesse contexto é essencial para compreender a complexidade e a amplitude dos impactos do sistema escravista colonial no Brasil.

Consta que, dos escravos desembarcados, havia uma estimativa de que 4% correspondiam a crianças e adolescentes; destas, apenas um terço conseguia sobreviver até 10 anos de idade. Aos quatro anos, as crianças já começavam a trabalhar em pequenas tarefas, sozinhas

ou acompanhados dos pais; e, ao completar 12 anos, o seu preço de mercado praticamente dobrava. (Priore, 2008a, p.12).

Essas “pequenas tarefas” garantiram a doutrinação desses pequenos para a servidão, em suas tarefas domésticas e de trabalho no campo, assegurou para o escravocrata a permanência e a garantia do investimento feito em seus escravizados, sendo que aquela criança logo cresceria e estaria domesticada para cumprir as tarefas de sujeição.

Muitas das crianças nascidas de violências sexuais submetidas às mulheres escravizadas pelos seus senhores, capatazes ou entre escravizados são jogados às margens, despidos dos cuidados maternos. Essas mulheres carregaram em seus ventres filhos de gravidez indesejada, sem muito cuidado, sofriam as consequências da rejeição frutos da violência sexual colonizadora. Mas um caminho para também tornarem-se amas-de-leite, e neste lugar lhe resta tarefas como cozinheiras, faxineiras, cuidadoras dentro das casas dos senhores e dos filhos dos senhores, são alugadas ou emprestadas para tais tarefas, enquanto seus filhos são deixados na casa dos “enjeitados” ou “rodas dos expostos”, outros ainda nas estradas, nas matas. Mas essa descrição aparenta uma passividade das mulheres, entretanto Clóvis Moura em sua obra destaca a racionalidade do sistema escravocrata, sem buscar julgamentos de valores, apenas destacando as relações contrárias entre os senhores escravocratas e os escravizados. Registra não haver posições pacíficas dos ambos os lados e sim confrontos contínuos que também garantem o fim do sistema escravocrata junto de outros elementos, destaca as formas de enfrentamento da população escravizada no Brasil.

Os fatores extralegais de desequilíbrio dessa racionalidade como: a desobediência do escravo, a malandragem, o assassinio dos senhores e feitores, a fuga individual, a fuga coletiva, a guerrilha nas estradas, o roubo, o quilombo, a insurreição urbana, o aborto provocado pela mãe escrava, o infanticídio do recém-nascido, os métodos anticoncepcionais empíricos e a participação do escravo em movimento da plebe rebelde. (Moura, 2021, p. 42).

No que se refere à questão em específico aqui abordada – institucionalização de crianças, os registros indicam que já por volta de 1543 tem-se a instalação das primeiras Santa Casa de Misericórdia, e que vem cumprir uma função fundamental nas vidas das famílias pauperizadas, tanto no tratamento das doenças, como também no acolhimento de crianças abandonadas pelos seus pais e familiares por diversos motivos. Entre 1824 e 1825, foi instituída pela Santa Casa de Misericórdia de São

Paulo a roda dos expostos, que recolhia dentro das dependências do Hospital de Caridade as crianças abandonadas. (Santa Casa de Misericórdia, 2023). O crescimento das grandes capitais do nosso país ocorreu de forma desordenada, e sem muitos registros de como ocorreram as relações econômicas e social da população e menos ainda sobre os cuidados com as crianças pobres, negras e indígenas, já que muitos documentos do período escravocratas foram destruídos. Dentro os poucos registros existentes, é possível perceber o volume de crianças abandonadas nas rodas dos expostos, quando consideradas as matrículas feitas pelos administradores destes espaços.

(...) a respeito de 40 mil matrículas referentes aos séculos XVIII e XIX. Os dados baianos são bastantes incompletos. O auxílio da Misericórdia de Salvador foi estabelecido em 1726 (...) as informações cariocas foram colhidas nos livros de matrículas, nos ofícios e nas crônicas do século XIX. Durante as três décadas de funcionamento da Casa da Roda carioca, o número de enjeitados duplicou. (Venâncio, 1999, p.42).

Os dados demonstram que por volta de 1781 a 1790 o Rio de Janeiro registrava 1.175 matrículas e Salvador 885, um número considerável para a população da época e que demonstrava o crescimento populacional nas duas regiões, bem como os impactos da mudança da capital do Brasil, sendo Salvador substituída pelo Rio de Janeiro. É possível observar que a questão do “abandono das crianças no Brasil” é antiga, faz parte da história de constituição do país e que já naquela época estava relacionado diretamente à pobreza da população. Porém, os dados demonstram que ocorriam também registros de abandono por motivos de mortes de pais e mães, ou familiares; e, ainda de crianças abandonadas por motivos de serem “bastardos” – ou seja, filhos tidos fora do casamento formal da época. Essa questão da filiação e a vinculação familiar é tão expressiva que era registrada de forma separada e era possível qualificar pela raça. Assim o quadro que segue apresenta dos dados da cidade de Salvador na época, abordando especificamente essa situação.

Tabela 1 – Filhos legítimos e filhos ilegítimos segundo a cor em Salvador – Paróquia da Sé (1830-1874).

Condição	Branços		Mestiços		Negros	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Legítimo	2.306	66,5	677	18,7	200	13,7
Ilegítimo	1.163	33,5	2.949	81,3	1.261	86,3
Total	3.469	100,0	3.626	100,0	1.461	100,0

Fonte: K.Q Mattoso. Au Nouveau Monde..., op. Cit., v. I, p229

Vai ser somente a partir do século XX que vai se registrar uma nova perspectiva moral que provoca grandes mudanças nos valores de cuidado com as crianças e adolescentes. Segundo registros de autores como Rizzini (1997) agora passam a ser tratados como o “futuro da nação brasileira”, porém esse movimento se fundamenta na perspectiva evolucionista e positivista, que busca controlar os passos da formação da criança sendo uma tarefa eugênica. As crianças se tornam de interesse da nação e não mais está somente sobre a responsabilidade da família e do âmbito privado. Crianças e adolescentes são relacionados como indivíduos de simples transformação, sendo deixado de lado uma análise profunda das complexidades socioeconômicas relacionadas a cada família, como ‘chave para o futuro’ um ser em formação – ‘ductil e moldavel’ – que tanto pode ser transformado em ‘homem de bem’ (elemento útil para o progresso da nação) ou num ‘degenerado’ (um vicioso inútil apesar nos cofres públicos). (Rizzini, 1997, p.25).

O referencial jurídico é criado para identificar aquele que marginalizado ou que pode se tornar um perigo à sociedade, abandonado das famílias pobres, assim a categoria “menor” ao longo das três primeiras décadas do século passado vai sendo qualificado com esses elementos. A categoria traz em sua semântica o peso de um valor que simboliza potencialidade de ser um “mau elemento” e de “péssimo elemento” como fazê-lo se tornar o “futuro da nação”. Para tanto precisava ser “moldado”, forjado sua identidade, precisava ser tirado de seu meio de criação e ser reeducado. A categoria “menor” tem um importante sentido que precisamos atentar, e Rizzini é

assertiva quando destaca que a categoria divide a infância em duas e passa simbolizar aquela que é pobre e perigosa; abandonada ou ‘em perigo de o ser’; pervertida ou ‘em perigo de o ser’. (1997, p.29). Se cria um polígono de três lados fundamental para direcionar a “recuperação” e educação das crianças que estavam viciosas ou em meios viciosos. Nessa perspectiva se entendia que havia a possibilidade de moldar o indivíduo, retirando-o do seu meio “criminoso e imoral” perante aquela realidade social e transformá-lo em um “novo ser”.

Um país que caminhava para a modernização industrial apresentava elementos iluministas apoiados nos valores europeus, construindo uma metrópole burguesa, onde não mais se tinha apenas o dia como atrações, mas também as noites iluminadas, buscava preparar os menores para servidão, dividindo as crianças que estavam sob cuidados de suas famílias e tendo educação de qualidade, e os “menores desvalidos” sendo preparados para cumprir as funções que o sistema capitalista já exigia, mãos de obra para produção de capital nas indústrias e no campo, buscando o crescimento da sociedade brasileira para o mercado exportador de café e leite e para a modernização.

Os intelectuais vinculados à alta burguesia desempenhavam um papel crucial na produção das principais obras literárias durante a virada do século. Neste contexto, livros, revistas e jornais não eram apenas meios de comunicação, mas ferramentas fundamentais na construção e disseminação dos valores morais e imorais que permeavam a educação cultural da sociedade da época. Esses intelectuais compreendiam que a responsabilidade pela formação moral dos menores recaía sobre os ombros dos governantes. A necessidade de atenção especial à educação moral dos jovens era claramente percebida por essa elite intelectual. Seu objetivo estava voltado para a construção de uma sociedade civilizada, distante da imagem dos desvalidos, vagabundos e indivíduos considerados imorais. Essa preocupação com a moralidade era evidente em todos os materiais produzidos durante esse período, refletindo uma visão elitista que buscava moldar a sociedade de acordo com seus padrões e valores. Nesse sentido, os intelectuais da alta burguesia assumiam não apenas o papel de criadores culturais, mas também de agentes orientadores da moralidade e da educação. A atenção voltada aos menores e à formação moral era percebida como uma estratégia essencial para a edificação de uma sociedade que refletisse os ideais dessa elite, reforçando a visão de uma ordem social hierarquizada e distanciada daquilo que consideravam como elementos indesejáveis e ameaças à

civilidade. Essa perspectiva elitista, presente nos materiais produzidos, revela as complexas dinâmicas sociais e culturais desse período.

Ao buscar na literatura histórica referência sobre o espaço reservado à criança na sociedade brasileira do século XIX para o XX, percebe-se claramente que “a criança” que mais aparecia era aquela que, aos olhos da elite, carecia da proteção do estado e precisava ser ‘corrigida’ ou ‘reeducada’. (Rizzini, 1997, p.65).

A filantropia já se fazia presente na criação de hospitais, orfanatos, policlínicas, sendo responsável pela assistência a população pobre, mas uma característica neste período tornasse diferente, a necessidade de profissionalizar jovens para fortalecerem os valores morais da nação Brasileira. Exemplo deste feito é a criação do Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro com um investimento de doação pela Carlota Faria da Silva Porto na quantia de 50.000\$000 contos de réis. (Faria, apud Silva, 2020, p.4).

Os responsáveis pela sua criação foram os Juízes de Órfãos, Nabuco de Abreu e Zacaria do Rego Monteiro, seus objetivos estavam imbuídos de garantir a “higienização da cidade”, garantindo condições mínimas para crianças pobres e suas famílias, mas juntos estavam outros responsáveis formando uma grande rede de apoiadores que já faziam parte de outras instituições de acolhimento de crianças, estavam presentes.

Na reunião estiveram presentes: o Desembargador Nabuco de Abreu, o juiz de órfãos Zacarias do Rego Monteiro, a escritora Adelina Lopes Viera, o curador geral dos órfãos José Pinto de Sousa Dantas, o Professor e médico Afrânio Peixoto, Esmeraldino Bandeira, os advogados José Candido de Albuquerque Mello Mattos e Alfredo Pinto Vieira de Melo, Carlos Ferreira França, Prudente de Moraes Filho, Alfredo Russel e Franco Vaz. (Lima, 1943 apud Silva, 2020, p.4).

O Patronato de Menores assim como outras instituições neste período tinha um objetivo de formação das mães e controle da assistência à saúde das crianças mais pobres, dedicando em suas atividades a doutrinação das famílias, esses espaços além de abrigar os menores também dedicavam seus trabalhos aos cuidados médicos das crianças e familiares, já que assegurar a manutenção raça pura e evitar a contaminação social era o interesse das elites higienistas. Essas instituições e intelectuais elaboravam orientações de cuidados adequados para criação de crianças e cuidados pessoais das mães, evitando contaminação de doenças e riscos com vícios. As doenças e vícios que geraram grandes preocupações para sociedade neste período e para as instituições eram a tuberculose, sífilis e o alcoolismo, “além da

vadiagem”. (Rizzini, 1997, p.92). Segundo registra a autora, “foi necessário muito esforço” para conseguir garantir um controle das grandes metrópoles que foram crescendo de forma desordenada, muitos cortiços e abrigos em locais insalubres, potencializam para um risco de contaminação pública e o acesso à saúde não era para todos.

Em 1899 Moncorvo Filho idealiza o Instituto de Proteção e Assistência à Criança, precisamente inaugurado em 14 de julho de 1902, e em 1 de março de 1919 é criado o Departamento da Criança no Brasil, que tinha a função de unificar as muitas instituições filantrópicas em uma direção, garantindo apoio privado, mas principalmente do Estado, Moncorvo Filho é lembrado pelas suas incansáveis cobranças dos governantes na responsabilidade do Estado nos cuidados das crianças. Doutor Arthur Moncorvo Filho (1871-1944) desempenhou um papel importante, ao formular modelos ideológicos e institucionais considerados representativos da percepção dos médicos da época sobre a criança e a forma de acolhimento institucional (Freire, Leony, 2011).

Semelhante aos médicos higienistas, os juristas desempenharam um papel crucial no controle social, elaborando dispositivos legais com o intuito de garantir o respeito às leis que preservassem a nação dentro dos parâmetros considerados morais naquela época. Sua missão revelava-se tão “salvacionista”, como “conservadora e moralista” quanto a dos médicos higienistas em sua luta comum (Rizzini, 1997). O olhar dos juristas sobre as crianças estava dualmente polarizado: por um lado, a criança pobre, vítima da ignorância familiar, mas não imoral; por outro, a criança destituída de moralidade, tornada criminoso e moldada na escola do crime e da ociosidade. As leis eram concebidas com o propósito de manter o controle, repudiando a desordem. Para as famílias que não conseguiam controlar o comportamento de seus filhos, havia a possibilidade de solicitar a suspensão do Pátrio Poder, transferindo para o Estado a tutela e a responsabilidade pela educação e criação de seus filhos. Essa abordagem refletia uma visão rígida da sociedade, onde o Estado assumia um papel ativo na regulação e correção do comportamento das crianças, muitas vezes categorizando-as em rótulos moralistas que não levavam em conta as complexidades individuais e de seus contextos.

Mas por trás de todas essas preocupações, o que profundamente motivava essa elite. Médicos, juristas e filantropos, qual o interesse em controlar a vida da população pobre. A real intenção por após 1888 os registros provam que havia uma

preocupação, que a população pobre não quisesse trabalhar e optasse por furtar e roubar, sentimento mais presente nas ideias da elite, postura também representada nas classes mais altas da sociedade, trabalhar não era uma representação de moralidade digna e sim servidão, associando trabalho a escravidão. Dois meses após a assinatura da Lei n. 3.353 de 13 de maio de 1888, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de Ferreira Viana (...) que dizia “Repressão da ociosidade ou sobre a instituição dos ‘termos de bem viver’ (Projeto N.33-a,1888)” (Rizzini). Sendo assim evidencia-se que a divisão de classe da sociedade já se dava na infância, os desvalidos e os válidos, direcionando o primeiro para uma formação do trabalho para prestar serviço a sociedade de forma braçal, vendendo sua mão-de-obra, já a segunda destinados a intelectualidade e a propriedade de dirigir e tomar as decisões da sociedades, os pobres que não conseguiam cumprir esse direcionamento sociais estavam fadados a correção por meio de instituições que doutrinava os pequenos, mas também suas famílias, o processo de acolhimento doutrinário foi um planejamento organizado para sociedade evoluir, assegurando que o descontrole e o crescimento da população desvalida crescesse.

Toda essa base estrutural forjada pelas elites garantiu que na era Vargas, o código do menor tivesse alterações, fortemente influenciada pelos interesses dos industriais e políticos, justificando o crescimento dos desvalidos com a multiplicação de “rufiões e meretrizes” (Rizzini, 2009, p. 51). Permitiu que crianças a partir dos 12 anos que tivessem estudos primários pudessem atuar em trabalhos de manufatura, minas, estaleiros e funções que exigissem atuação subterrânea, suas cargas horárias eram de até 8h podendo chegar até 2 horas a mais a partir de 1932, desde que fosse remunerada a mais. As movimentações descritas constituem a expressão marcante do período do governo de Vargas, caracterizado por sua abordagem ditatorial, que superficialmente demonstrava carisma em relação aos trabalhadores. Essa estratégia visava construir concessões limitadas para assegurar sua permanência no poder e manter prestígio diante da nação brasileira.

Esse intervalo histórico marca o surgimento e consolidação dos valores trabalhistas, impulsionando a profissionalização. A dinâmica de confronto entre o governo e as empresas pela capacitação dos indivíduos se intensifica, sendo exemplificada pelo surgimento do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) nesse período, seguido pelo estabelecimento do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) em 1945. Por volta desse mesmo ano, Marcondes Filho

empreende esforços para legislar a proteção do trabalho infantil, promulgando a proibição do emprego de menores de 14 anos, permitindo apenas a contratação de indivíduos entre 14 e 18 anos. Esse avanço foi marcado pela criação de uma Comissão Revisora do Código de Menores, conforme registrado por Britto (1959, p. 570).

Em seu governo, Getúlio Vargas solicita atenção aos governadores para o cuidado da infância, “nenhuma obra patriótica intimamente ligada ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país, excede a esta, devendo constituir, por isso, preocupações verdadeiramente nacional” (Lima, 1943, p.13). Essa ordem dá base para o Conselho Nacional de Serviço Social, garantir subsídio para as entidades vinculadas à assistência dos menores, esses incentivos garantem reformas estruturais dos espaços de atendimento dos menores abandonados e contratação de novos funcionários. Nesse período ocorre a criação do Departamento de Assistência Social em 1935 e o Serviço Social de Menores (SAM) se reorganiza em 1938 e na sequência a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) em 1942. Essas estruturas são fundamentais para o entendimento da organização do cuidado da criança e do adolescente pelo governo de Vargas, são elas que ditaram as estruturas administrativas e organizativas para com as instituições estatais e privadas em todo território nacional. Esta tem a finalidade de desenvolver o atendimento social das famílias e crianças pobres.

O Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) ficou diretamente subordinado ao Ministério da Educação e Saúde, sua atribuição era garantir benefícios às instituições privadas que cumprirem as exigências do conselho. A (LBA) cumpre um papel de assistência às famílias pobres, mas é importante destacar que juntamente com o Departamento Nacional da Criança fomentam o atendimento às creches, instrumento fundamental para auxílio das mães poderem trabalhar.

A articulação entre o privado e público neste período inclinam para grande rivalidades e exposição das estruturas frágeis do (SAM), os relatores responsáveis em analisar o trabalho deste serviço apresentam avaliações extremamente delicadas, diz um relator em uma análise, “a raiz de todos os males está na irregularidade de pagamentos das mensalidades das crianças internadas por conta do Estado. Havendo contratos irregulares levando a fechamentos de outros educandários” (Rizzini, 2009, p.265). Mas essas avaliações não ficam apenas para os relatores, os juízes dedicam seus olhares para saldar o SAM como uma perfeita escola de delinquentes, e essas

afirmações tomam proporções ainda maiores quando um jovem evadido do SAM assassinou o filho do jornalista Odylo Costa, um dos suspeitos pelo crime era regresso do SAM. Na revista *O Cruzeiro*³ Edição 21452 do ano 1963 diz, “Fim semana trágico: 19 assaltos 1 uma morte”. Assunto que gerou grandes repercussões nacionais. Essas e outras irregularidades administrativas trouxeram a queda do SAM.

Para abordar as deficiências dos serviços do SAM, o Supremo Tribunal Federal encaminhou ao Presidente da República, através da Exposição de Motivos do Ministro Milton Campos, a proposta de criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Diversos fatores contribuíram para a extinção do SAM, mas foi somente após o golpe militar de 1964 que a proposta avançou significativamente. Em 27 de outubro de 1964, a FUNABEM foi fundada, sem subordinação direta ao Presidente da República ou ao Ministério da Justiça, como apontado por (Faleiro, 2009). Aprovada em 20 de novembro do mesmo ano (Lei n. 4.513, de 1/11/1964), a FUNABEM operou dentro de um contexto autoritário e tecnocrático que perdurou até as eleições de 1985, porém as mudanças substanciais vão ocorrer apenas após a promulgação da Constituição (1988) e posteriormente com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que vai registrar um novo marco legal e conceitual nas ações direcionadas à população infanto juvenil, com objetivo de garantir os direitos da criança e do adolescente brasileiros.

2.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA): OS DESAFIOS DA BREVIDADE E DA EXCEPCIONALIDADE.

É importante ressaltar que a chegada até o processo que vivenciamos atualmente, está marcado pela mudança da estrutura que passara referenciar um novo período, que tem como princípio a superação das condições dos diferentes sujeitos, como também em discutir os direitos fundamentais a esses sujeitos. Essas questões ficam mais explícitas quando observado o passado, vendo como a

³ A revista *O Cruzeiro* foi um importante periódico brasileiro que circulou entre 1928 e 1985, conhecida por cobrir temas variados, incluindo crônicas, esportes, política e casos policiais, muitas vezes com um tom sensacionalista.

legislação minorista substanciou a falta de condições das famílias pobres em criar e educar seus filhos, ao observarmos no “novo” Código do Menor, do ano de 1979, também chamada de Doutrina do menor em situação irregular. Trazendo em teor os mesmos elementos do código do menor anterior de 1927 (Rizzini; Rizzini, 2004).

As condições às quais os “menores abandonados e delinquentes” eram submetidas aos cuidados institucionais, onde não se garantia o mínimo de direitos como alimentação de qualidade, higiene, educação, saúde e segurança, tiveram grande repercussão e culminaram em discussões e denúncias significativas. Essas circunstâncias levaram a mudanças drásticas na forma de cuidado desses indivíduos.

Além disso, a pressão dos debates democráticos em âmbito nacional impulsionou uma reavaliação do sistema de proteção e dos direitos sociais, resultando em mudanças nas leis e nas constituições. Essas transformações refletem um esforço contínuo para adaptar o sistema à nova realidade e aos avanços na compreensão dos direitos humanos.

A promulgação do ECA (1990) representa uma significativa transformação na abordagem legal e institucional relacionada aos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, estabelecendo uma ruptura com legislações anteriores. O ECA propõe uma nova postura em relação ao acolhimento de crianças, resultado de um longo processo de discussão e mobilização promovido por movimentos sociais. A participação de organizações não governamentais (ONGs) e de movimentos sociais foi fundamental para que o Estatuto da Criança e do Adolescente incorporasse uma perspectiva abrangente, ampliando seu alcance e superando qualitativamente as normas anteriores que garantiam a dignidade das crianças brasileiras.

Destaca-se, entre os principais movimentos que contribuíram para o debate sobre a situação das crianças em situação de rua, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), que teve um papel central na formulação de propostas para o Estatuto. Juntamente com a Pastoral do Menor, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e a Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças, que participou ativamente dos encontros que resultaram na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, esses grupos evidenciam a importância da mobilização social na defesa dos direitos infantojuvenis.

Adicionalmente, o Movimento dos Direitos Humanos (MNDH), diversas ONGs nacionais e internacionais, como a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP) e a *Save the Children*, também

desempenharam um papel crucial na promoção de políticas públicas e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) funcionou como um espaço de articulação, concentrando esforços de diversos movimentos e ONGs, contribuindo ativamente para os processos de construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, a articulação entre esses diferentes atores sociais foi essencial para o fortalecimento das políticas voltadas à proteção e promoção dos direitos da infância e juventude no Brasil.

Os anos de 1984 representaram, de acordo com essa perspectiva, um momento de acumulação de forças. Esta, levaria, em 1985 à concretização de uma nova identidade política, que enfeitava os grupos que, em diversas esferas, haviam se distinguido pela militância em favor de crianças e adolescentes. (Vogel, 1999, p.309).

Esta é a base que ilumina o debate e aprofunda a crítica ao sistema anterior, constituindo-se como um marco na formação avançada da sociedade. A eclosão da resistência contra o regime militar, que perdurou até 1987, foi fundamental para democratizar os direitos e superar os retrocessos impostos por esse período. Esse processo não apenas promoveu a liberdade, mas também fomentou um ambiente propício à reflexão crítica e ao engajamento cívico.

Num cenário como este - além da carência de uma herança (intelectual e prático-política) socialista, precaríssimas tradições de reflexões filosóficas e ausência de instituições universitárias e de pesquisa, compreendem-se as vicissitudes da elaboração teórica dos marxistas brasileiros. (Netto, 2015, p.143).

A construção de espaços que promovam reflexões e ações práticas para a formação de uma nova sociedade, com expressões mais democráticas, foi um aspecto central do período de 1980. Esse contexto trouxe à tona a pauta dos direitos das crianças e dos adolescentes, que passaram a receber maior atenção das autoridades. A inclusão dos artigos 226 e 227 na Constituição Federal de 1988 representa um marco significativo nesse processo, refletindo novos olhares e uma nova postura em relação a esses sujeitos.

O artigo 226 estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm a responsabilidade de assegurar os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes com absoluta prioridade. Isso indica uma clara mudança na abordagem, reconhecendo a criança não apenas como um objeto de proteção, mas como sujeito de direitos, com necessidades específicas que exigem atenção e cuidado. Já o artigo 227 reforça essa perspectiva, ao determinar que é dever da família, da sociedade e

do Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. Essa articulação entre diferentes esferas — familiar, social e estatal — é essencial para assegurar que os direitos dessas populações sejam respeitados e promovidos. (BRASIL, 1988, p.122).

Esses dois artigos, portanto, não apenas consagram os direitos das crianças e adolescentes, mas também estabelecem um compromisso coletivo em torno da proteção e promoção desses direitos, permitindo que a sociedade avance na construção de um futuro mais justo e equitativo. Através deles, podemos ver a importância de um trabalho conjunto que visa transformar a realidade e garantir que cada criança e adolescente tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente em um ambiente seguro e acolhedor.

Debates já existentes forneceram subsídios concretos para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo fortemente influenciado por importantes documentos internacionais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) estabeleceu princípios de igualdade e dignidade para todos, incluindo as crianças, promovendo o direito à saúde, educação, proteção e segurança social. Já a Declaração dos Direitos da Criança (1959), um documento da ONU, definiu princípios fundamentais para a proteção da infância, reafirmando que as crianças possuem direitos específicos devido à sua vulnerabilidade.

A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), aprovada pela ONU e ratificada pelo Brasil, é considerada o principal marco na proteção dos direitos das crianças. Essa convenção fundamenta a doutrina da proteção integral, conceito que estrutura o ECA. As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing (1985) estabeleceram diretrizes para a justiça juvenil, destacando a necessidade de medidas socioeducativas, a proporcionalidade nas penas e a prioridade para a reabilitação de adolescentes infratores. Complementando essas diretrizes, as Regras das Nações Unidas para a Proteção de Menores Privados de Liberdade (1990) abordaram os direitos e condições específicas de crianças e adolescentes em privação de liberdade, assegurando dignidade e acesso a cuidados básicos.

Por fim, a Declaração de Genebra (1924) foi um dos primeiros documentos internacionais a reconhecer direitos específicos para crianças, servindo como inspiração inicial para tratados mais modernos que influenciaram diretamente o ECA.

Como a proteção dos direitos dessa parcela da população se constitui uma preocupação da ONU, foi criado, em 1946, o fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) – uma agência da ONU que apoia, técnica e financeiramente, projetos e ações para a sobrevivência, o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes no mundo. (Woicolesco, apud UNICEF, 2013^a)

A condição estabelecida, indica os caminhos para nos anos de 1990, sendo homologado um dos grandes marcos normativos brasileiro - Estatuto da Criança e do Adolescente. Este direciona os cuidados com a população infanto juvenil, estabelecendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, os quais devem ter absoluta prioridade na promoção, defesa dos direitos e na elaboração de políticas públicas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários. Mulinari reforça esse momento como uma resposta: “Além de trazer à luz a necessidade de atenção aos fatores socioeconômicos como condicionantes fundamentais ao enfrentamento das mazelas que atingem a infância e a adolescência pobre”. (Mulinari, 2021, p.33).

Portanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente impõe à sociedade a responsabilidade de assegurar os direitos da criança e do adolescente com respeito e seriedade. Ele exige que as medidas protetivas, incluindo o acolhimento institucional, assumam um novo caráter, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da comunidade. A construção e o fortalecimento familiar são priorizados e, quando houver descumprimento, violação ou ameaça aos direitos desses sujeitos, o acolhimento institucional, familiar ou em famílias acolhedoras deve ser providenciado, conforme estabelece o artigo 98: "por omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão de sua conduta." (Brasil, 1990, p. 27).

Sendo assim, no que se refere ao acolhimento institucional houve significativas mudanças. É importante registrar que as questões registradas no item anterior contribuíram para a crítica, reflexão e para o desenvolvimento de uma perspectiva mais acolhedora e responsável nas questões que envolvem o acolhimento institucional, alterando significativamente as formas de atenção, sua regulamentação, sua estrutura e funcionamento, dentre outras questões. Além disso, o núcleo familiar passa a ser entendido como o melhor ambiente para o desenvolvimento integral do indivíduo. Essas alterações se tornaram marcos referenciais tratando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e enfatizando os direitos humanos dessas faixas etárias, provocando a crítica e a superação da abordagem punitiva que

prevalecia anteriormente. Essas diretrizes são claramente expostas nos primeiros capítulos das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

Este afastamento traz profundas implicações, tanto para a criança e o adolescente, quanto para a família, deve-se recorrer a esta medida apenas quando representar o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. (Brasil, 2009, p.23).

Dessa forma, é necessário salientar que o acolhimento institucional deve ser realizado apenas depois de esgotadas todas as ações possíveis de reparação das violências entre as crianças, adolescentes e suas famílias. Assim, acolhimento deve ser a última alternativa, caracterizado pela excepcionalidade e temporalidade, com a menor duração possível, para evitar a repetição dos formatos do antigo Código de Menores. O período deve ser aquele "suficiente" para possibilitar o retorno à família de origem ou a colocação em uma família acolhedora ou adotiva, entendendo que o núcleo familiar é o local mais adequado para garantir a formação integral do indivíduo.

Segundo o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (2006), qualquer medida de proteção que resulte no afastamento da criança ou do adolescente de seu ambiente familiar, possivelmente interrompendo temporariamente ou rompendo os vínculos estabelecidos, deve ser vista como uma medida rara e excepcional. Apenas em situações onde o risco e a falta de proteção comprometem a integridade do desenvolvimento da criança ou do adolescente deve-se considerar o afastamento da família de origem. (Brasil, 2006).

Neste sentido, o próprio ECA em seu Art. 101 - parágrafo único, indica o princípio da "brevidade" no abrigamento de crianças e adolescentes, precisa ser respeitado. Porém é importante registrar que isso ainda está no campo das "perspectivas" e/ou dos desafios, uma vez que dados nacionais têm apresentado um descumprimento significativo pelos espaços de acolhimento, onde os jovens tem permanecido mais tempo que o previsto do ECA. Pode-se tomar como referência os dados apresentados pelo próprio PNCFC, "mais da metade das crianças e dos adolescentes abrigados viviam nas instituições há mais de dois anos, enquanto 32,9% estavam nos abrigos por um período entre dois e cinco anos, 13,3%, entre seis e dez anos, e 6,4%, por mais de dez anos". (Brasil, 2006, p.63).

O princípio da "brevidade" no acolhimento institucional exige uma análise aprofundada dos fatores que o constituem, considerando a complexidade do contexto

e das relações envolvidas. Segundo o artigo 19, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “a permanência de uma criança ou adolescente em programas de acolhimento institucional não deve ultrapassar 18 meses, exceto em situações excepcionais devidamente justificadas pela autoridade judiciária” (Brasil, 1990).

Segundo Conceição (2023, p.45), há diversos fatores que, se não analisados cuidadosamente, podem prolongar a permanência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional além do previsto em lei. Entre esses fatores, destaca-se a formação e a competência dos profissionais responsáveis pela execução das políticas de acolhimento. É comum encontrar profissionais atuando nas casas de acolhimento sem formação especializada. Existem poucos cursos especificamente destinados à formação desses profissionais, resultando em uma lacuna significativa no currículo voltado para esse serviço.

Além disso, a formação de profissionais técnicos, como assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, frequentemente carece de capacitação específica para o contexto do acolhimento institucional. Muitos profissionais chegam a esses locais de trabalho sem experiência ou formação especializada, desconhecendo os instrumentos de trabalho adequados e sem experiência em lidar com crianças que sofreram violência ou que estão inseridas em realidades sociais violentas. É fundamental compreender essas realidades para atender cada indivíduo de maneira apropriada e eficaz.

Um aspecto fundamental a ser considerado no contexto do acolhimento institucional é a compreensão de que cada criança vinculada a essas unidades, mantidas por Organizações Não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs), depende de contratos firmados entre essas instituições e o Estado. Essa parceria transfere às instituições a responsabilidade pelos cuidados integrais às crianças e adolescentes, sob a supervisão e fiscalização do Poder Judiciário, em especial das Varas da Infância e Juventude. Os valores destinados por vaga ou por criança são fundamentais para sustentar esses contratos, constituindo, em muitos casos, a principal fonte de financiamento das organizações. Esses recursos são utilizados para cobrir os custos operacionais, incluindo a remuneração dos profissionais e a aquisição de equipamentos essenciais para o atendimento adequado às crianças.

É importante refletir criticamente sobre o impacto desses contratos. A manutenção de uma criança na instituição garante o recebimento de recursos

financeiros; assim, uma instituição com um contrato de dez vagas, a um valor médio de R\$2.500,00 a R\$3.000,00 por vaga, gera em média R\$30.000,00 por mês. Esse sistema pode criar uma dependência financeira que, se não cuidadosamente gerenciada, pode levar a práticas contrárias ao melhor interesse das crianças, prolongando desnecessariamente sua permanência na instituição para garantir a continuidade do financiamento.

Ministério da Saúde dobrou o investimento para custear os serviços das unidades de acolhimento a pessoas e familiares em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, após seis anos sem atualização. Com os novos valores, o custeio mensal para a assistência a adultos passa de R\$ 25 mil para R\$ 50 mil. O valor repassado para manutenção da unidade de acolhimento infanto-juvenil sobe de R\$ 30 mil para R\$ 60 mil. A recomposição orçamentária foi estabelecida por meio de portaria GM/MS Nº 2.289, de 8 de dezembro de 2023. (BRASIL, 2023).

Portanto, é crucial considerar os valores e contratos de acolhimento, que muitas vezes são a principal fonte de financiamento para a sustentabilidade das instituições de acolhimento. Uma abordagem multidimensional e crítica é essencial para garantir a eficácia e a ética dos processos de acolhimento, sempre buscando o melhor interesse da criança e do adolescente.

Cabe ressaltar que, conforme parâmetros do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o financiamento dos serviços de acolhimento deve basear-se na manutenção de sua capacidade de atendimento e não no número de vagas ocupadas. (Brasil, 2009, p.67).

É indispensável analisar também o contexto social em que estão inseridas as crianças em situação de acolhimento, especialmente dentro de um sistema capitalista que, para se sustentar, intensifica a exploração das populações mais pobres e vulneráveis. As violências institucionais, agravadas pela insuficiência de investimentos públicos em áreas fundamentais, como educação, saúde, habitação e transporte, acabam por violar direitos básicos essenciais para a dignidade humana. A ausência de políticas públicas eficazes e o subfinanciamento da assistência social transferem a responsabilidade pela sobrevivência às famílias e aos indivíduos, ignorando o papel do Estado em garantir uma rede de proteção social.

Esse cenário obriga muitas famílias a viverem em condições de extrema pobreza, evidenciando as desigualdades estruturais que marcam o Brasil, mesmo sob governos que adotam políticas de cunho social-democrata. De acordo com o Governo Federal (2024) o relatório SOFI (Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no

Mundo), divulgado pelas Nações Unidas, aponta que, entre 2021 e 2023, cerca de 14,3 milhões de brasileiros enfrentaram insegurança alimentar grave, vivendo em situação de fome. Esses dados alarmantes refletem não apenas uma falha na implementação de políticas públicas, mas também a perpetuação de um sistema econômico que prioriza o lucro em detrimento da dignidade humana. (BRASIL, 2024).

Palmeira reforça essa reflexão apontando.

É nesse cenário que a violência se perpetua e os indivíduos não possuem o apoio estatal necessário para romper o ciclo da violência cultural, especialmente dos indivíduos em vulnerabilidade social, econômica e cultural. Isso posto, considerando sua evidente vulnerabilidade, as crianças e adolescentes em situação tornam-se as principais vítimas dessa opressão⁴. (Palmeira, 2023, p.11).

Compreende-se que a violência que atinge crianças e adolescentes está diretamente relacionada às condições de vulnerabilidade social em que suas famílias estão inseridas, agravadas pela ausência de investimentos em políticas públicas voltadas para o interesse da população. Esse cenário reflete a manutenção de uma estrutura que privilegia os interesses das elites econômicas, incluindo grandes empresários, religiosos, gerais e latifundiários, que historicamente exercem influência sobre as dinâmicas políticas e econômicas do Brasil.

O Estado se mostra em posição de descaso quanto a essa realidade, eis que deixa de promover políticas públicas nos ambientes comunitários em que os indivíduos em situação de vulnerabilidade estão inseridos, subtraindo-se do papel de responsável por entender quais são as demandas desses grupos. Sem entender quais são e onde estão essas demandas, não desempenha com eficiência a sua função de criar programas sociais que trabalhem exatamente no ponto de sofrimento de cada grupo, colaborando, assim, para a perpetuação dos ciclos que expõem as crianças e adolescentes a situações de risco e violência. (Palmeira, 2023, p.11).

Esse processo de separação da família é delicado e deve ser tratado por uma equipe competente, com uma análise profunda da situação. Os profissionais precisam trabalhar de forma integrada, com uma equipe interdisciplinar que elabore estudos diagnósticos devidamente fundamentados teoricamente. É essencial que os impactos, mesmo que menores, sejam previstos e planejados, com ações para mitigar os danos no rompimento familiar. Esses estudos precisam ser desenvolvidos em parceria com

⁴ CRUZ NETO, O., MOREIRA, MR., E SUCENA, LFM. Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, p. 151. ISBN: 978-85-7541-519-1. Available from: doi: 10.7476/9788575415191. Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/ds48k/epub/cruz-9788575415191.epub>.

o sistema de justiça infantil e juvenil e com o Ministério Público, garantindo a validade das análises realizadas pela equipe. Assim prevê o PNCFC, “Quando necessário o afastamento, todos os esforços devem ser realizados no sentido de reintegrar a criança ou adolescente ao convívio da família de origem, garantindo, assim, a provisoriedade de tal afastamento”. (BRASIL, 2006, p.72).

Desta forma, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) busca alterar os valores sociais que perpetuam preconceitos contra diversas formas de organizações familiares e comunitárias existentes em nossa sociedade, respeitando todas as culturas e relações que não violem os direitos da criança e do adolescente. Essas são perspectivas importantes nas quais nossas políticas têm avançado e se transformado, superando valores morais conservadores que, muitas vezes, mais violenta do que protegem os sujeitos. Para isso, nossas discussões não se limitam ao campo dos direitos das crianças e adolescentes. A diversidade de formações familiares na realidade em que vivemos possibilita que o melhor local para a criação de uma criança seja aquele que seja mais seguro, acolhedor e respeitoso.

2.3 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SUA VINCULAÇÃO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O espaço de acolhimento institucional é garantido pela legislação vigente, conforme estabelecido na resolução conjunta nº 01, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Esta resolução aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, indicando possibilidades de atenção para todas as crianças e adolescentes a partir dos direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Já no referido Plano e em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004) o acolhimento institucional é indicado como um serviço de alta complexidade situado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O acolhimento institucional deve promover a segurança e garantir os direitos dos indivíduos, atendendo às demandas decorrentes das violações que sofreram ao longo de suas vidas.

Ao discutirmos as políticas de acolhimento institucional, é crucial entender que essas ações estão diretamente vinculadas à Proteção Social Especial (PSE). Sendo uma política que desempenha um papel fundamental na assistência a indivíduos cujos direitos foram violados, necessitando de um trabalho focado na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários das vítimas. A Política de Assistência Social está organizada em níveis de atenção, sendo dividida em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), que em função do presente estudo nível que será priorizado sua abordagem. Conforme ressaltado pelas orientações técnicas do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, encontramos a seguintes apontamentos a PSE: “é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado” (BRASIL, 2009, p.17).

A principal função da Proteção Social Especial (PSE) deve estar diretamente ligada ao resgate e à restauração dos vínculos familiares e comunitários. Essa proposta é central, pois esses núcleos são essenciais e devem ser restabelecidos devido às diversas forças externas que podem afetá-los, especialmente aquelas amplificadas pela exploração do sistema capitalista. Essas forças alteram drasticamente as condições dignas para o fortalecimento de vínculos. A família, nesse sistema, está sujeita ao controle social, uma questão já discutida por Engels em suas contribuições teóricas.

A primeira divisão do trabalho foi a que ocorreu entre homem e mulher visando à geração de filhos. E hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher no casamento monogâmico, e a primeira opressão de classe coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino. O casamento monogâmico foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, inaugura, ao lado da escravidão e da riqueza privada, a época que perdura até hoje, em que cada progresso constitui simultaneamente um retrocesso relativo, em que o bem-estar e o desenvolvimento de uns se impõem pela dor e pela opressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza dos antagonismos e das contradições que nela se desdobrarão plenamente. (Engels, 2013, p.71).

Considerando os tipos e níveis de violações de direitos, as ações da Proteção Social Especial (PSE) podem ser ofertadas em dois níveis de intervenção: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) e Proteção Social Especial de Alta

Complexidade (PSE/AC). É responsabilidade do Estado garantir o acesso da população a esses serviços, analisando o contexto regional e territorial. Dessa forma, reafirma-se que "a oferta de serviços de PSE de média e alta complexidade cabe aos municípios/Distrito Federal e, nos casos específicos de oferta regionalizada de serviços, aos estados." (BRASIL, 2009, p.20)

No âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, encontramos a disponibilização de políticas que garantem instrumentos de referência, ofertando serviços e assistência à população que sofreu violações de direitos. Exemplos desses serviços incluem: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)⁵ ; e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)⁶ .

Em contrapartida, a Proteção Social de Alta Complexidade destina suas ações a um caráter mais especializado, ofertando serviços de acolhimento para indivíduos ou famílias que sofreram violências graves, resultando na ruptura de seus vínculos familiares ou comunitários e colocando em risco sua integridade. Esses locais de acolhimento devem garantir as especificidades de idade, gênero e raça, sendo necessário um atendimento individualizado para cada núcleo familiar. A garantia desses espaços deve incluir atendimento social e psicológico imediato, assegurando os encaminhamentos necessários para a efetivação dos direitos dos acolhidos.

Esses são os serviços ofertados que garantem o atendimento: Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Tais serviços são previstos pelos

⁵ Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (MDS, 2011), encontramos mais informações específicas.

⁶ Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (MDS,2011), encontramos mais informações específicas.

padrões das normas do Sistema Único de Assistência Social e observar dispositivos das legislações relacionadas⁷ (SUAS) (2019).

Dessa forma, o acolhimento de crianças e adolescentes é parte de um sistema de alta complexidade, estando sob a responsabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e regulamentado em conjunto com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As políticas de alta complexidade envolvem ações que exigem intervenções criteriosas e especializadas, devido ao nível de violência a que os sujeitos são expostos e ao descumprimento dos direitos, que requerem proteção imediata e integral. Quando ocorre o descumprimento da lei, resultando na violação dos direitos das crianças, uma das possíveis medidas é o acolhimento institucional. Este serviço, prestado pelas políticas de alta complexidade, é destinado às vítimas em situação de alta vulnerabilidade, necessitando de proteção. O afastamento familiar temporário é realizado para garantir a proteção integral da vida e o desenvolvimento dos indivíduos.

É importante registrar que as ações de proteção são direcionadas não apenas aos jovens, mas também às suas famílias, por meio de políticas de assistência como o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Vinculado às políticas do SUAS, o PAEFI presta atendimento a familiares e indivíduos que sofreram violência psicológica, sexual ou física. As equipes multiprofissionais podem atuar de forma conjunta, buscando a reparação dos danos causados pela violência e promovendo a reaproximação da família com a criança que foi temporariamente afastada.

O PAEFI consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAEFI deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. (BRASIL, 2016, p.12).

Entretanto, compreendo que em muitas localidades e pequenas cidades esses serviços não são encontrados, tornando necessário o deslocamento dos

⁷ Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, legislação relativa aos direitos da pessoa com deficiência, normativas do SUAS, como “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, dentre outras.

indivíduos para cidades que dispõem de tais equipamentos de assistência. É crucial refletir que, ao deslocar indivíduos que sofrem violações de direitos e precisam ser atendidos pelo acolhimento, deve-se priorizar a permanência deles o mais próximo possível de seu território, facilitando a manutenção dos vínculos com suas famílias e comunidades. O afastamento deve ser direcionado ao violador ou agressor, não ao indivíduo que sofreu a violação do direito. Manter a proximidade com o ambiente familiar e comunitário fortalece a possibilidade de reintegração e o acesso à rede de proteção existente, mas é muito importante analisar a segurança da permanência no território.

É importante registrar que os avanços obtidos nas questões em relação às violências e violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes tem como marco referencial (no contexto brasileiro) a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desde então, melhorias vêm sendo debatidas e implementadas para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, que por muitos anos tiveram seus direitos violados tanto dentro dos núcleos familiares quanto pelo sistema político, que não planejava ações concretas para proporcionar condições dignas à proteção da infância brasileira e para a reparação das violências sofridas em âmbito comunitário e familiar. Edelvan (2023) destaca pontualmente que “a o tripé da Seguridade Social no Brasil, a Assistência Social, só passou a ser considerada política pública com a Constituição Federal de 1988, junto com a Saúde e a Previdência Social” (Conceição, 2023, p.57). Tendo principalmente a Carta Magna em art. 203 as seguintes orientações:

Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, com o objetivo, entre outros, de garantir a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar as crianças e os adolescentes carentes; reduzir a vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (BRASIL, 1988).

Essas modificações apresentadas e construídas durante gerações de reivindicações populares foram condicionantes para avançarmos qualitativamente no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a assistência social, compreendendo que a desigualdade brasileira ainda é uns dos maiores desafios de se superar, tendo o Brasil com a mais alta concentração de renda, onde o 1% mais rico da população detém 28,3% da renda total, tornando-o um dos países mais desiguais do mundo. (IPEA, 2013). Desta forma nos deparamos com uma realidade de cobertura de atendimento que atinge 25,7 milhões de famílias, em 5,5 mil municípios. Esses são

dados levantados nos últimos anos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sendo principalmente voltados para.

“famílias e indivíduos ameaçados de violação de direitos (proteção social básica) e vítimas de violência física, sexual, negligência, abandono e maus tratos (proteção social especial). Os valores destinados no orçamento de 2020 para o SUAS foram de quase R\$ 2,5 bilhões, na esfera federal, repassados, em sua maioria via transferência fundo a fundo, a estados e municípios.” (TCU, 2020).

Anteriormente, as famílias eram frequentemente vistas como despreparadas e responsabilizadas por não fornecerem os cuidados e a educação necessários. No entanto, os debates e reflexões ocorridos desde a Constituição de 1988 permitiram a construção de um conhecimento acumulado que, hoje, vem fortalecendo a perspectiva da importância de um sistema de direitos voltado às crianças e suas famílias, atendendo de maneira mais qualificada às demandas desses sujeitos. Essa evolução tem possibilitado aos profissionais uma melhor compreensão da realidade da população brasileira mais vulnerável, dentro de um contexto capitalista que perpetua a desigualdade social. Assim, o foco tem se deslocado da culpabilização das famílias para uma análise mais ampla das responsabilidades sociais e sistêmicas.

Sendo assim, os pontos apresentados até o momento nos fornecem plena condição para compreender os efeitos históricos dessa longa jornada na discussão dos direitos da criança e do adolescente, especialmente no que diz respeito à forma como o Estado lidava com a garantia integral desses direitos. Diante disso, nos próximos capítulos, adentraremos cada elemento que fundamenta os caminhos trilhados neste trabalho, analisando a atuação dos profissionais ao lidarem com o direito ao acolhimento institucional. Este, por sua vez, é um mecanismo essencial para preservar a vida e a dignidade de cada sujeito, ao mesmo tempo em que promove um debate que responsabiliza a sociedade na efetivação dos direitos fundamentais

3 – A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

A garantia dos direitos de crianças e adolescentes no sistema de acolhimento institucional passa pela atuação dos profissionais presentes no sistema de alta complexidade, que deve ser composta por uma equipe multiprofissional, não estando diretamente vinculada apenas ao profissional de Serviço Social. Porém a presente seção se destina à dar uma maior ênfase à atuação desse profissional, considerando principalmente que grande parte da pesquisa realizada está vinculada à um contexto institucional do qual ocorreu a aproximação pela realização de parte do estágio em serviço social realizado e que buscou dentre outras coisa conhecer as orientações profissionais desenvolvidas nesse contexto, como também de investigar e implementar ações que garanta os direitos previsto nas leis normativas.

3.1 ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

Os profissionais de Serviço Social devem atuar em conformidade com as atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.662/93, pelo Código de Ética do Assistente Social e pelas normativas que regem suas áreas de atuação, independentemente do campo em que estejam inseridos. É fundamental que esses profissionais possuam conhecimentos específicos na área em que estão inseridos, que nesse caso trataremos do acolhimento institucional, uma vez que suas funções incluem a análise crítica das situações vivenciadas pelos jovens que tiveram seus direitos violados. Além disso, é responsabilidade desses profissionais organizar e sistematizar ações que garantam os direitos das crianças e adolescentes em acolhimento, como educação, lazer, formação profissional, convivência comunitária e convivência com a família nuclear e a família extensa, garantido a alimentação e saúde.

Assim, os profissionais que atuam no acolhimento institucional têm como compromisso se empenhar em transformar o ambiente de acolhimento em um espaço que ofereça condições propícias para que os acolhidos possam superar seus desafios. Pode-se dizer que o objetivo principal é possibilitar que os acolhidos retornem à sua realidade pessoal com dignidade e com a menor probabilidade de

sofrer novas violações. Este processo deve ser guiado pelo princípio da reparação, sempre com o intuito de reintegrar as crianças ao convívio com seus familiares.

Condena-se, portanto, a prática histórica de institucionalizar crianças em razão da pobreza, defendendo-se o princípio de que tal medida deve ser adotada apenas em caráter excepcional e temporário. Assim, crianças com até 12 anos não podem ser privadas de liberdade e, caso seja necessário o afastamento do convívio familiar, o acolhimento em abrigo configura uma das alternativas possíveis. (Rizzini, 2009).

A atuação do profissional Assistente Social é notoriamente desafiadora, exigindo uma compreensão profunda e crítica da conjuntura social, como também de cada indivíduo acolhido. A complexidade desta função demanda a elaboração de relatórios detalhados e coesos, que capturem o contexto vivido por cada criança ou adolescente, assegurando que as informações sob responsabilidade do profissional sejam mantidas em sigilo, conforme preconizado pelo Código de Ética do Assistente Social (1993).

Conforme Santos (2017, p. 267) “na visão marxista, conhecer é extrair da realidade seus elementos constitutivos, é reproduzir mentalmente o movimento do real, com o objetivo de transformar essa realidade, ou melhor, conhecer para atingir algo”. De acordo com Santos, para Lukács devemos “compreender o real, no sentido de apreender a lógica específica do objeto específico” (Lukács, 2010, apud Santos, 2017, p.267).

Além de preservar a confidencialidade, é imprescindível que essas informações fundamentem os encaminhamentos necessários, promovendo uma articulação eficaz com os demais profissionais envolvidos e com toda a rede de atendimento. A integração contínua com outros serviços e instituições é essencial para a criação de estratégias de intervenção adequadas, que busquem sempre, quando possível, a reintegração do jovem ao seu contexto social de origem de maneira digna e segura.

Compreende-se que o assistente social atua diretamente nas dinâmicas das relações sociais, utilizando como instrumento técnico sua capacidade de intervenção nessas interações. Para desempenhar essa função de maneira efetiva, é essencial o domínio de uma análise crítica, que possibilite compreender profundamente as relações de trabalho e os aspectos estruturais da vida social, conforme aponta Trindade.

[...] tratamos dos instrumentos e técnicas do Serviço Social estamos transitando entre as práticas humanas que se voltam para a

transformação de outras atitudes humanas, aquelas que incidem sobre as consciências. Portanto, os instrumentais que as potencializam não se caracterizam como um acervo de instrumentos e técnicas materiais. São instrumentos e técnicas elaborados e organizados por diversas disciplinas do campo das ciências sociais e utilizados por diversas práticas sociais, para modelar o comportamento humano, para racionalizar as relações entre os homens, atendendo a diferentes interesses sociais. São instrumentos que potencializam a produção de atitudes, posturas e comportamentos adequados a estes diferentes interesses. (Trindade, 2023, p.5).

Sendo assim o Assistente Social deve possuir habilidades de comunicação e coordenação, facilitando a construção de um trabalho interdisciplinar e colaborativo. A capacidade de análise crítica e de elaboração de estratégias específicas para cada caso, reforça a importância do papel desse profissional na promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento, contribuindo para a superação das violações de direitos e para o desenvolvimento integral dos atendidos. O referido autor reforça ainda que ao elaborar relatórios situacionais, é fundamental que o profissional esteja devidamente preparado para evitar erros influenciados por suas crenças e valores morais. Cada relatório deve garantir a integridade dos sujeitos envolvidos, pois é um momento crucial para a análise do contexto social. Os juízes responsáveis pelas decisões nos processos que envolvem crianças e adolescentes fundamentam-se nas informações contidas nas avaliações apresentadas via “relatórios situacionais”. Dessa forma, é importante que os mesmos sejam coesos e contenham informações fidedignas da realidade dos acolhidos.

A construção desses dos referidos relatórios (apresentados ao judiciário) servem para documentar uma linha do tempo do período em que cada sujeito permaneceu em acolhimento institucional e o processo vivenciado pelo acolhido, registrando as diferentes estratégias que foram necessárias para superar os desafios enfrentados. Neste sentido, uma das peças centrais que compõe o referido documento é o Plano Individual de Atendimento (PIA). Este tem como finalidade traçar um conjunto de ações a serem desenvolvidas que possibilite o retorno do acolhido a um ambiente familiar mais seguro e digno, promovendo sua reintegração social de forma sustentável e justa.

3.1.1 - O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) NO CONTEXTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento fundamental para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, aplicável tanto no sistema socioeducativo quanto em medidas protetivas. Sua obrigatoriedade e importância estão garantidas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e pela Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O Estado, ao intervir na violação desses direitos, utiliza o PIA para estabelecer um planejamento específico que visa garantir e restabelecer a conformidade com a lei, respeitando os objetivos pessoais de cada indivíduo e de sua família, conforme previsto no ECA. Assim, o PIA cumpre a função crucial de individualizar a tratativa de cada medida protetiva, permitindo uma análise detalhada de cada caso. Busca garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados em todas as suas especificidades durante o acolhimento institucional.

Segundo as referidas normativas o PIA deve ser desenvolvido de forma multiprofissional, envolvendo assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores/cuidadores, profissionais da saúde e outros membros da equipe técnica, proporcionando uma perspectiva integral do sujeito a partir das diferentes áreas de especialização. A elaboração do PIA deve ser um processo cuidadoso e colaborativo, que vai além de um mero relatório burocrático. Este instrumento deve ser construído com a participação do acolhido e garantido uma abordagem multidisciplinar que respeite e atenda às necessidades e particularidades de cada criança ou adolescente. A individualização proporcionada pelo PIA é essencial para a efetividade das medidas protetivas, promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz.

Assim, é indicado que a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) precisa ser planejada, considerando a metodologia adequada para cada caso específico, especialmente após o primeiro acolhimento. A escuta qualificada⁸ desempenha um papel crucial, permitindo que a equipe técnica compreenda profundamente os contextos de violação e as dinâmicas familiares. Com base nessas informações, a equipe pode realizar os contatos necessários com os responsáveis,

⁸ Ver Duarte (2017) e Sanchez; Silva (2019).

colaborando na construção do proposto planejamento⁹. É fundamental identificar o profissional com quem o acolhido se identificou durante este primeiro momento, pois esse profissional de referência (educador/cuidador) será essencial para acompanhar a rotina e o desenvolvimento diário do acolhido após a construção do PIA. Este vínculo é vital para garantir que o mesmo se sinta apoiado e compreendido durante todo o processo. Após esses primeiros passos, os profissionais, juntamente com a criança ou o adolescente, sua família ou responsável, podem desenvolver os caminhos planejados para a vida de cada sujeito.

Assim, é importante registrar que a elaboração do PIA deve ser feita de forma crítica e criteriosa, garantindo que o plano atenda às necessidades individuais dos mais diferentes sujeitos e promova seu bem-estar e desenvolvimento integral. A participação ativa de todos os envolvidos é essencial para a eficácia do PIA, assegurando que as medidas protetivas sejam aplicadas de maneira personalizada e eficaz. No caso de crianças que ainda não possuem a capacidade de se comunicar e expressar suas opiniões, é fundamental que a equipe técnica aprofunde a questão, provavelmente fundamentado em estudo de caso; esse processo deve envolver familiares e responsáveis que demonstrem segurança e preocupação com os direitos da criança, uma vez que a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) dependerá da colaboração dessas pessoas.

Há que se registrar ainda que para poder planejar “as melhores alternativas de trabalho” seja com a criança ou o adolescente acolhido se faz necessário ainda uma escuta ativa e abrangente de todos os envolvidos, incluindo os profissionais dos equipamentos de assistência social que estão atendendo a família. Segundo as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional (2018) é importante que o serviço de acolhimento, considerando os distintos motivos que demandaram o acolhimento e o perfil das crianças/adolescentes e das famílias envolvidas, articulando-se no território com outros serviços do SUAS e com as demais políticas públicas (p.15). Esse envolvimento é crucial para garantir que o retorno da criança ao seio familiar ocorra de maneira tranquila e segura.

⁹ Para tanto o profissional de serviço social tem um conjunto de instrumentos e técnicas a seu dispor que subsidia a sua atuação fundamentado em atribuições específicas. Na questão aqui indicada, uma das mais utilizadas é a visita domiciliar como uma das estratégias de uma primeira aproximação com os familiares dos acolhidos. Visitas devem ser realizadas com cautela e muito respeito, garantindo a dignidade da família, não cabe julgamento de valores do ponto de vista moral do profissional, sua atuação deve garantir que as relações de violência sejam desveladas e analisadas.

Se não houver possibilidade de retorno das crianças e adolescentes às suas famílias, é necessário apresentar uma nova alternativa. Esse caminho deve ser cuidadosamente planejado e comunicado à Vara da Infância, buscando famílias interessadas em adoção. A equipe técnica precisa analisar todas as possibilidades antes de tomar essa decisão. Uma vez tomada, deve ser compartilhada com todas as partes envolvidas, incluindo o próprio sujeito em acolhimento. É crucial que o indivíduo acolhido esteja ciente e envolvido em todas as decisões, pois esse processo será fundamental para os próximos trabalhos da equipe técnica.

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as crianças não podem permanecer indefinidamente em acolhimento institucional. Segundo o Art. 19, § 2º a permanência da criança ou do adolescente no serviço de acolhimento não deverá se prolongar por mais de 18 meses, salvo comprovada a necessidade.

Além disso, é necessário revisar o PIA sempre que necessário, conforme as orientações técnicas para a sua elaboração, para assegurar que continue a atender as necessidades individuais de cada sujeito.

Assim, recomenda-se que, no prazo máximo de 6 (seis) meses, seja realizada sua avaliação, revisão e atualização, considerando o desenvolvimento das ações já efetivadas e as mudanças na situação da criança/adolescente e de sua família e os resultados dos processos de trabalho efetuados pelo serviço de acolhimento e pela rede. (Orientações Técnicas, 2018, p. 49).

A não elaboração adequada do Plano Individual de Atendimento (PIA) ou a sua construção sem a participação dos atores responsáveis pode resultar em falhas execução do instrumento, prolongando indevidamente a permanência da criança e do adolescente em acolhimento institucional e descumprindo orientações que preconiza o ECA.

Desta forma, é indispensável que haja atenção na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), um instrumento fundamental para garantir os direitos da criança e do adolescente. Apesar da importância justificada para a realização desse planejamento e dos demais instrumentos correlatos, frequentemente nos deparamos com realidades onde as determinações legais não são plenamente cumpridas. O planejamento cuidadoso dos caminhos que visam abordar e/ou mitigar as violações de direitos é uma grande oportunidade para assegurar a proteção e o desenvolvimento integral dos jovens em acolhimento institucional.

3.2 O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) NA CASA DE ACOLHIMENTO: REGISTROS DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO.

A aproximação com o campo de estágio permitiu que surgissem condições pedagógicas fundamentais durante a prática, promovendo uma troca mútua de saberes. Esse processo foi essencial para garantir tanto o aprendizado do estudante quanto a integração com a equipe técnica, fortalecendo a formação profissional de ambas as partes.

Um dos momentos mais significativos dessa experiência foi a consolidação das ações de coleta de dados. Nesse contexto, os Planos Individuais de Atendimento (PIAs) foram organizados e digitalizados por mim, o que possibilitou uma análise mais aprofundada desses instrumentos. Durante essa análise, emergiu a reflexão sobre a necessidade de ampliar as condições de formação e capacitação contínua dos profissionais. É fundamental que se assegure estratégias efetivas para enfrentar os desafios identificados, consolidando práticas que promovam o fortalecimento técnico e a qualificação das equipes envolvidas.

3.2.1 EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO: APROXIMAÇÃO COM A TEMÁTICA E O LÓCUS DE PESQUISA.

A aproximação com a temática da criança e do adolescente em acolhimento institucional tem início ainda em 2007, muito antes da graduação em Serviço Social. Em 2007 desenvolvi a atividade de educador social na Aldeia S.O.S., localizada na capital do Rio Grande do Sul. Esta instituição acolhia muitas crianças em situação de vulnerabilidade, retiradas de suas famílias devido a violações de direitos. A Aldeia S.O.S. contava com dez casas, cada uma abrigando em média dez crianças, cada casa contava também com o que era denominado de “mãe social” responsável pelas tarefas de cuidadora. Essas profissionais atuavam em regime integral, com uma folga semanal. A instituição possuía uma equipe multiprofissional composta por uma assistente social, uma psicóloga, uma pedagoga, duas cozinheiras, uma coordenadora e cinco educadores sociais. Durante esse período, tive a oportunidade de auxiliar a assistente social em diversas atividades sob sua responsabilidade. Foi então que desenvolvi o desejo de compreender mais profundamente a atuação dessa profissão e como os direitos das crianças e adolescentes eram implementados.

Ao iniciar meu estágio no curso de graduação em serviço social na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis, busquei um local que refletisse a realidade das atividades que eu já havia vivenciado. Esse local foi a Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito - CADVB, vinculada ao Instituto Pe. Wilson Groh (IVG). A casa tem capacidade para atender em média 20 crianças e adolescentes, preferencialmente atendendo adolescentes, oferecendo dez vagas para meninos e dez vagas para meninas.

A estrutura da Casa de Acolhimento é ampla e bem equipada, incluindo áreas de lazer, salas de informática, refeitório, sala de convivência, enfermaria, além de uma grande sala para a equipe técnica e coordenação. Há também uma sala reservada para atendimentos individuais, garantindo um ambiente adequado para o suporte integral às crianças e adolescentes acolhidos. A casa de acolhimento conta ainda com veículo próprio, disponível para o uso dos profissionais, garantindo uma autonomia a mais para a atuação das equipes técnicas. Normalmente é utilizado para visitas técnicas e os deslocamentos de atendimentos médicos nos hospitais infantis, transporte para os jovens realizarem as visitas familiares nos finais de semana, entre outras atividades.

A CADVB foi fundada no ano de 2010 após uma reorganização de outra casa de acolhimento que fechou devido algumas violações de direitos cometida pelos funcionários, o fechamento desta casa implicou em as crianças acolhidas não terem um local para serem deslocadas, a equipe técnica desta casa anterior, acolheu essas crianças em uma casa de férias por um período de 9 meses, o tempo necessário para a construção da CADVB.

O padre Wilson que atuava nas comunidades do centro de Florianópolis e se destaca por ser uma ilustre personalidade política e de liderança na luta pelos direitos da população pobre das comunidades, foi procurado com a demanda de acolher essas vinte crianças e adolescentes. O padre Wilson juntamente com a professora Darcy Vitória de Brito e o líder comunitário João Ferreira de Souza (seu Téco), desencadearam uma grande campanha junto à Igreja Nossa Senhora do Monte Serrat com a finalidade de angariar recursos e então instalar a casa de acolhimento. A campanha atingiu os objetivos e em 1º de abril de 2010 foi inaugurada a casa de

acolhimento que recebeu o nome da professora e fundadora do Centro Cultural "Escrava"¹⁰ Anastácia - CCEA.

O campo de estágio proporcionou uma compreensão prática da atuação dos Assistentes Sociais em medidas protetivas, contribuindo para a superação das violações dos direitos das crianças e adolescentes, destacando suas rotinas e atividades tanto no planejamento quanto na execução de suas tarefas. A experiência proporcionou a apreensão da linha tênue que tais profissionais vivenciam com suas atividades diárias, tendo que superar suas ideologias éticas e morais, contrastando com a realidade cotidiana que se deparam. O ponto de partida da análise é o de que a luta pela afirmação dos direitos é hoje também uma luta contra o capital, parte de um processo de acumulação de forças para uma forma de desenvolvimento social, que possa vir a contemplar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos sociais. Esses são, também, dilemas do Serviço Social. (Iamamoto, 2009).

Essa experiência de estágio também incluiu a participação na elaboração de relatórios situacionais e acompanhamento no encaminhamento de casos para equipes interdisciplinares, abrangendo setores como educação, saúde e CRAS, que garantem suporte integral aqueles em acolhimento institucional. Participação nas reuniões técnicas com a equipe multiprofissional, debater as situações vivenciadas pelos acolhidos nos meses anteriores, com o objetivo de superar as dificuldades identificadas e planejar novas estratégias. Essas reuniões buscavam sempre fortalecer a atuação da equipe e garantir a participação ativa de todos os profissionais envolvidos.

A assistente social da Casa de Acolhimento também desempenhava atividades externas, vinculadas às suas atribuições e à representatividade do acolhimento institucional. Participava do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), de reuniões com outros órgãos de assistência social do Estado e do Município, e realizava visitas técnicas às residências familiares dos acolhidos quando necessário. Além disso, também se reunia com as equipes das varas de infância para discutir os casos dos acolhidos, raramente utilizando métodos virtuais, pois estávamos no período pós-pandemia. Outra atividade significativa era o acompanhamento dos acolhidos na obtenção de documentos, ingresso no primeiro emprego, e participação

¹⁰ CCEA - Em 2023, a diretoria da instituição discutiu a alteração do nome, decidindo pela retirada do termo "Escrava" após um extenso debate interno, promovido como parte do meu Trabalho de Intervenção de Estágio em Serviço Social.

em projetos sociais e cursos. Como também a realização dos primeiros contatos e visitas às instituições que iriam receber esses jovens na condição de jovem aprendiz.

Semanalmente, eram realizadas análises das situações vivenciadas pelos adolescentes, conforme registrado no livro de passagem de serviço dos educadores. Durante essas reuniões, fazíamos leituras detalhadas e analisávamos os comportamentos e relações sociais para identificar situações que necessitavam de um atendimento especializado da equipe. Em casos de urgência, os educadores podiam contatar a qualquer momento o profissional da equipe técnica que estivesse de plantão.

A oportunidade de acompanhar esses chamados possibilitou compreender como os educadores e a assistente social atuavam em situações emergenciais. Dentre as mais diversas questões observadas, foi possível perceber a importância do profissional de serviço social construir vínculos de confiança com os adolescentes (indicado anteriormente), pois essa relação é essencial para atuar nas situações surtos ou episódios de revolta. Em tais momentos, a comunicação não violenta, firme e confiante é fundamental para a contenção eficaz dos adolescentes. Os motivos desses momentos emergenciais são variados e podem incluir desde fugas planejadas até emergências de saúde e situações em que familiares descobrem o local de acolhimento e buscam a devolução de seus filhos.

Desta forma, a equipe tem em sua rotina a responsabilidade de elaborar os “relatórios situacionais” de maneira clara e direta, assegurando que os juristas e assistentes sociais do Ministério Público (MP) e Vara Infância e da Juventude (VIJ), tenham as informações completas acerca dos adolescentes em acolhimento institucional nas suas respectivas comarcas. Estes são responsáveis pelo monitoramento de todas as situações apresentadas durante a permanência dos acolhidos na instituição. Esses relatórios também possibilitavam apoio em planejamentos e encaminhamentos, quando necessário. Todas as decisões tomadas pela equipe técnica da casa de acolhimento deveriam ser compartilhadas com os profissionais do MP e VIJ, solicitando a assinatura de autorização da juíza responsável pelo acolhimento. Tais solicitações e demandas eram, em grande parte, de responsabilidade da profissional do serviço social.

Foi oportuno acompanhar a elaboração desses relatórios e compreender a construção dos relatórios situacionais. Contudo, a elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA) foi o que mais despertou o interesse investigativo e motivou a

realização da pesquisa que fundamenta o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Compreendi que a elaboração desse instrumento era de extrema importância para o desenvolvimento de um bom serviço de acolhimento para todas as crianças naquela situação.

Dessa forma, foi dado início aos primeiros procedimentos de organização dos procedimentos do processo de pesquisa. Inicialmente, foi manifestado na instituição o interesse da realização da mesma, como também a solicitação para organizar os arquivos inativos, contendo a documentação dos acolhidos que já haviam sido desligados, uma vez que esses documentos permanecem arquivados por cinco anos – o que seria uma oportunidade de se aproximar e tomar conhecimento da documentação existente.

Com essa ação, foi aproveitado a oportunidade para informatizar esses materiais (organizando-os em arquivos digitais) e, sob orientação da supervisora de campo de estágio, foi organizado todos os documentos dos acolhidos, tanto os que já haviam saído do acolhimento quanto os que ainda estavam presentes. Essa tarefa proporcionou uma excelente oportunidade para compreender a organização da documentação e os destinos dos documentos, enquanto atividade do exercício profissional. Como Santos e Nicolau (2016) afirmam, o saber transmitido na formação profissional integra conhecimentos teóricos, saberes interventivos, modelos, a imagem ideal da profissão e os valores que a legitimam, os quais são acumulados no exercício profissional, no nível de suas consciências e do viver de formadores e formandos, como atividade histórica e socialmente determinada pelas condições sociais (Santos; Nicolau, 2016, p.382).

Ao trabalhar com as documentações que seriam sistematizadas, foi observado que os Planos Individuais de Atendimento (PIAs) eram documentos mais detalhados e incluíam informações de planejamento. Com isso foi dado início à um movimento de buscar mais informações sobre esse instrumento, procurando localizar artigos e orientações técnicas sobre a sua elaboração. Neste momento começa se delinear o objeto da pesquisa que foi desenvolvida e que passamos a abordar no item que segue.

3.3 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PIA: ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Tomando como referência o registrado anteriormente, referente ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes e as questões que envolvem o Plano de

Individual de Atendimento (PIA), passamos a tratar especificamente das informações coletadas no período de realização do estágio realizado na Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito (CADVB)/Florianópolis. O objeto de estudo central do presente item será a experiência de atuação nesse período, priorizando as questões que envolveram a elaboração, acompanhamento das diferentes situações que envolviam os PIA's dos adolescentes desacolhidos (principalmente recorrendo aos registros feitos no diário de campo e suas análises), como também as informações contidas nos referidos documentos que foram consultados. Para tanto, foi tomado como referência os PIA's do período de 2017 a 2022, procurando identificar os avanços e/ou os impasses decorrentes da implementação deste instrumento, quando elaborados a luz do que preconiza a legislação vigente. Uma vez que, o contexto impõe aos profissionais o desafio constante de atuar com extrema atenção e profissionalismo, visando superar os obstáculos que surgem para garantir os direitos dos jovens, evitando a institucionalização da vida de crianças e adolescentes atendidos por este serviço de proteção integral.

3.3.1 PERCURSO METODOLÓGICO

Tendo como referência os objetivos da presente pesquisa foi proposto uma pesquisa de abordagem quanti-qualitativa, focada na análise das relações sociais vivenciadas por crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Utilizando o método histórico-dialético como pressuposto de análise, serão abordados o contexto histórico e as vivências dos adolescentes em situação de acolhimento institucional na Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito (CADVB), referente ao período de 2017 a 2022. O estudo buscará compreender, de forma detalhada, a aplicação do instrumento Planejamento Individual de Atendimento (PIA).

A pesquisa visa aprofundar o entendimento dessas relações por meio da coleta de dados documentais e dos registros realizados (via diário de campo) de observação das interações dos sujeitos pesquisados, desenvolvida durante o período de realização do estágio. Essa última estratégia permite ampliar o campo de análise, reconhecendo que a subjetividade, ausente nos dados quantitativos, fornece condições para um entendimento mais profundo das dinâmicas sociais, revelando nuances e oscilações que refletem a complexidade da realidade estudada. Dessa forma diferentes fontes de informações coletadas e analisados contribuem na

obtenção uma compreensão abrangente da dinâmica das especificidades (Godoy, 1995).

A pesquisa fundamentou-se basicamente em uma coleta documental e o procedimento inicial foi a localização dos documentos foram disponibilizados pela diretoria do Centro Cultural Anastácia e pela equipe técnica da casa de acolhimento, vinculada e administrada pelo Centro Cultural Anastácia¹¹ (Apêndice 01). Para tanto, foram disponibilizados arquivos referentes ao período de 2017 a 2022, contendo os Planos Individuais de Atendimento de jovens que foram desacolhidos, documentos pessoais e relatórios situacionais; como também, daqueles que permaneciam em acolhimento até a data dos registros disponibilizados. Esses dados permitiram avaliar o tempo de permanência de cada jovem na casa de acolhimento e verificar os impactos das ações das equipes técnicas após a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada jovem.

Vale ressaltar que o objetivo não é expor situações pessoais dos jovens acolhidos, mantendo um rigor ético e técnico na análise dos elementos que os documentos possibilitaram acessar. Entretanto, é importante destacar que, em muitos casos, circunstâncias pessoais dificultam a realização de encaminhamentos efetivos, porém essas questões em específico (situações isoladas) não serão tratadas nesse momento.

O foco da análise foi identificar os avanços quanti-qualitativos decorrentes da implementação deste instrumento, bem como os impactos da permanência das crianças e adolescentes no serviço de acolhimento. Como referência, foram utilizadas as Leis 13.509/17 e 8.069/90, que estabelecem as diretrizes que orientam as equipes técnicas. O rompimento com essas normativas configura o descumprimento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim a perspectiva é de explicitar a relevância do Plano Individual de Atendimento (PIA), como instrumento de trabalho das equipes técnicas de acolhimento. Na análise dos dados coletados, buscou-se identificar linearidades, cruzando informações como: perfil dos acolhidos x idade dos acolhidos, tempo de acolhimento X desacolhimentos, tempo de acolhimento X com PIA e sem PIA x

¹¹ A gestão desta instituição é realizada pelo Instituto Vilson Groher (IVG).

desacolhimentos e se é possível estabelecer alguma relação entre esses elementos. E, finalmente se é possível estabelecer alguma relação e/ou destacar resultados alcançados nos PIA's.

Dessa forma, os resultados que passaremos a abordar foram organizados em três momentos de sistematização e análise, sendo: primeiramente o perfil dos jovens acolhidos nesse período; segundo será abordado sobre o tempo de acolhimento, acolhidos com PIA e sem PIA e o tempo que permaneceram acolhidos e as relações entre desacolhimento e existência ou não de PIA; e, terceiro momento sobre as dificuldades em se utilizar o PIA, se a elaboração do PIA é um procedimento que faz parte do cotidiano dos profissionais.

3.3.2 O QUE OS DADOS REVELAM

Em relação ao perfil dos jovens acolhidos, a análise dos dados coletados ao longo dos cinco anos revelou informações significativas sobre as características dos acolhidos na instituição. Durante esse período, 57 pessoas foram acolhidas, sendo 25 meninas, 30 meninos e 2 pessoas transgênero. Quanto à faixa etária no momento do acolhimento, 16 eram crianças e 36 adolescentes, enquanto em cinco casos não foram registradas informações sobre a data de nascimento, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 2 – Perfil dos acolhidos segundo cor/raça.

Categoria	Subcategoria	Quantidade	Observações
Total acolhidos		57	Dados Coletados ao longo de 5 anos.
Gênero	Meninas	25	
	Meninos	30	
	Pessoas transgênero	2	
Faixa etária	Crianças (0 a 12 anos)	16	
	Adolescentes (13 a 18 anos)	36	
	Sem informações	5	Data de nascimento não registrada

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os referidos meninos e meninas, no que se refere à cor e raça, registrou-se: 12 pessoas eram brancas, 1 indígena, 9 negras e 19 pardas; em 14 casos, não havia informações sobre autodeclaração racial. Entre os 57 acolhidos, apenas 2 não eram brasileiros: uma norte-americana e uma haitiana.

E, ao registrar a procedência dos mesmos, foi possível identificar que 19 casos eram provenientes da comarca de Florianópolis, sendo 1 deles transferido entre casas de acolhimento; 11 de São José, dos quais 3 também foram transferências entre casas de acolhimento; 3 de Ibirama; e 1 de Porto Belo. Além disso, 24 casos não apresentavam informações sobre a comarca de origem ou não possuíam PIA.

Tabela 3 – Perfil dos acolhidos segundo cor/raça.

Categoria	Subcategoria	Quant.	Observações
Total Acolhidos		57	Dados coletados ao longo de 5 anos.
Cor/Raça	Branca	12	
	Indígena	1	
	Negra	9	
	Parda	19	
	Sem informações	14	Não havia registros de autodeclaração racial
	Brasileiros	55	
	Não brasileiros	2	1 norte-americana e 1 haitiana.
Procedência (Comarca)	Florianópolis	19	1 transferência entre casas de acolhimento
	São José	11	3 transferências entre casa de acolhimento.
	Ibirama	3	
	Porto Belo	1	

Fonte: Elaborada pelo autor.

Entre os 4 acolhidos provenientes das comarcas de Ibirama e Porto Belo, verificou-se o descumprimento do Art. 19, Capítulo III, Seção I, da Lei nº 8.069/1990 (ECA), que determina que crianças e adolescentes em acolhimento devem permanecer próximos à sua comunidade e família. O distanciamento de sua cidade

de origem inviabiliza o trabalho de reaproximação e retorno à família, comprometendo o desenvolvimento e a formação da criança ou do adolescente. Esses casos ocorrem, geralmente, em situações em que pequenas cidades não dispõem de equipamentos de acolhimento capazes de garantir a segurança de crianças e adolescentes. Essa carência impacta diretamente a vida e a integridade das famílias e das crianças, dificultando o atendimento adequado e o cumprimento do direito à convivência familiar e comunitária, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ao analisar a naturalidade das crianças acolhidas, obtivemos as seguintes informações: 22 eram naturais do estado de Santa Catarina, sendo apenas 9 de Florianópolis e as demais de outros municípios; 7 eram do Rio Grande do Sul; 2 do Paraná; 1 do Distrito Federal; 1 de Alagoas; e 1 do Pará. Além disso, 23 casos não apresentavam informações sobre a naturalidade ou não possuíam PIA.

Tabela 4 - Perfil dos acolhidos segundo nacionalidade.

Estado de Naturalidade	Quant.	Observações
Santa Catarina	22	9 de Florianópolis, 13 de outros municípios.
Rio Grande do Sul	7	
Paraná	2	
Distrito Federal	1	
Alagoas	1	
Pará	1	
Sem informações	23	Sem registro de naturalidade ou sem PIA.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Embora o número de jovens provenientes de outras cidades seja reduzido, os relatórios situacionais apontam vários casos de famílias que migraram para Santa Catarina, especialmente para Florianópolis, em busca de trabalho. Um exemplo é o caso do jovem A.M.S., enviado pelos pais para morar com amigos da família e estudar em Santa Catarina. O Conselho Tutelar do município encontrou o jovem, de 14 anos, em situação de trabalho infantil em uma obra de construção civil. Diante disso, o adolescente foi acolhido, e os responsáveis foram notificados judicialmente. Os pais, por sua vez, afirmaram desconhecer a situação em que o jovem se encontrava.

A inserção precoce das crianças e adolescente no mundo do trabalho não é um ato voluntário, mas socialmente determinado, na qual a sociedade e suas instituições legitimam como um fato quase que naturalizado, pois se apresenta como uma alternativa de melhorar as condições de vida. No caso, de famílias empobrecidas, reforçado pelos mitos sociais construídos socialmente “o trabalho dignifica o homem”, “que mente vazia é oficina do diabo”, “que a única possibilidade de superar a miséria e melhorar de vida é através do trabalho” e “imagina as pessoas que começam a trabalhar na infância quanto aumenta a possibilidade com o rompimento do ciclo da pobreza”. (CRESS-SC. 2013. p.3).

Assim, ao analisar o perfil dos jovens acolhidos, foi possível compreender quem são os sujeitos cujos PIAs foram analisados. Essas informações permitem identificar os indivíduos com os quais a CADVB desenvolve seu trabalho de acolhimento. A instituição apresenta uma particularidade marcante: acolhe predominantemente adolescentes, mesmo possuindo estrutura para atender crianças. O número reduzido de crianças acolhidas, em comparação aos adolescentes, reflete, em grande parte, o perfil de jovens mães acolhidas com seus filhos ou grupos de irmãos. Poucas crianças são acolhidas de forma isolada, sem o acompanhamento de um familiar direto, como mães ou irmãos.

Quanto à divisão de gênero, a casa oferece condições para atender meninos e meninas de forma específica, com espaços estruturados para cada grupo. No entanto, um desafio significativo surgiu no acolhimento de jovens transgênero, demandando adaptações nos espaços físicos e mudanças nas práticas institucionais para garantir um acolhimento adequado. Para lidar com essas situações, a coordenação precisou investir na capacitação dos profissionais, desconstruindo valores conservadores que inicialmente dificultaram a aceitação e a gestão das transições de gênero. Esse processo de capacitação foi essencial para transformar resistências individuais em práticas inclusivas e sensíveis às realidades pessoais desses jovens.

No que diz respeito à questão racial, observa-se uma predominância de jovens negros e pardos entre os acolhidos, um dado que reforça as reflexões apresentadas no capítulo 2 desta pesquisa. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) represente um avanço importante, ainda nos deparamos com um sistema que reproduz desigualdades históricas, herança de um período em que os direitos de crianças e adolescentes sequer eram reconhecidos. A estrutura capitalista opressora continua a marginalizar corpos negros e pardos, refletindo nas práticas do sistema de

acolhimento. Apesar de algumas reformas pontuais, o Estado permanece distante de implementar mudanças significativas e estruturais que realmente transformem a realidade desses jovens, perpetuando um cenário de exclusão e vulnerabilidade.

No que se refere objetivamente a situação das crianças e adolescentes em relação ao tempo de acolhimento e a existência ou não de PIA, pode-se observar foi encontrado diferentes situações, as quais foram organizadas nas tabelas que seguem, ofertando uma melhor visualização. Assim temos:

Tabela 5 – Adolescentes **acolhidos com PIA** e tempo de acolhimento.

Descrição	Quantidade
Total de adolescentes analisados	57
Adolescentes com PIA	41
Adolescentes sem PIA	16
Adolescentes com PIA incompleto	7
Adolescentes com PIA completo e tempo de acolhimento conforme legislação	29
Adolescentes que não cumpriram o tempo de acolhimento previsto	12
- Permanecem em acolhimento	6
- Foram desacolhidos após prazo	6
Jovens desacolhidos no ano em que completaram/completariam 18 anos	6
Jovens desacolhidos no ano em que fariam 19 anos	3
Jovens desacolhidos no ano em que alcançariam 20 anos	1
Jovens que deixaram a casa de forma irregular	1
Jovens que permaneceram 3 meses após completar 18 anos	1

Fonte: Elaborada pelo autor.

No total, foram analisados 57 adolescentes, dos quais apenas 41 possuíam PIAs (Planos Individuais de Atendimento), enquanto 16 não apresentavam esse documento. Entre os PIAs analisados, 7 continham informações incompletas.

Dentre os adolescentes com PIAs completos, 29 cumpriram o tempo de acolhimento conforme o disposto no artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa

de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será está incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1o do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.

§ 4o Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. (BRASIL, 2023, p.22).

Entre os acolhidos, constatou-se que 1 jovem deixou a casa de acolhimento de forma irregular, enquanto outro permaneceu na instituição por 3 meses após completar 18 anos. No total, 12 indivíduos não tiveram o tempo de acolhimento em conformidade com o previsto na legislação. Destes, 6 ainda permaneciam em acolhimento, enquanto os outros 6 foram desacolhidos após ultrapassarem o prazo estabelecido pela norma.

Entre os jovens desacolhidos, 6 deixaram o acolhimento no ano em que completaram ou completariam 18 anos, 3 foram desligados no ano em que fariam 19 anos, e 1 no ano em que alcançaria 20 anos. Esses dados demonstram a necessidade de atenção às transições de acolhimento e à aplicação prática do tempo máximo estipulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destacando possíveis lacunas no cumprimento da legislação e na preparação para a autonomia dos jovens.

No que se refere aos adolescentes sem PIA, foram identificados 16 jovens nesta situação, conforme tabela que segue.

Tabela 6 – Adolescentes **acolhidos sem PIA** e tempo de acolhimento.

Descrição	Quantidade
Adolescentes Desacolhidos	9
Adolescentes Acolhidos	7

Fonte: Elaborada pelo autor.

Destes, nove adolescentes foram desacolhidos dentro do prazo legal, enquanto sete ainda permaneciam acolhidos na data da coleta. Ao analisar os registros documentais e relatórios situacionais dos acolhidos, verificou-se a ausência da elaboração de Planos Individuais de Atendimento (PIAs) em alguns casos. Um dos aspectos observados foi o tempo reduzido de permanência desses jovens nas instituições de acolhimento, o que não permitiu a construção de uma convivência mínima necessária para estabelecer vínculos mais sólidos e garantir ações planejadas.

Essa limitação afetou iniciativas importantes, como o contato regular com os familiares, o estabelecimento de redes de apoio (escolas, creches, postos de saúde, CRAS e PAEFI), e a organização de encontros conjuntos. Além disso, dificultou a coleta de informações essenciais para planejar e apresentar propostas mais adequadas às necessidades dos adolescentes acolhidos.

Dos jovens analisados, sete permaneceram menos de um mês no acolhimento, sem descumprir o disposto no artigo 101, §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determina:

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei. (BRASIL, 2013, p.42).

A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) é uma exigência mínima e indispensável para garantir um acolhimento eficaz e alinhado às necessidades do adolescente. Esse processo requer que a equipe técnica reúna informações relevantes e convoque profissionais especializados para uma análise prévia do contexto em que o jovem estava inserido antes do acolhimento. Essa etapa inicial é fundamental para compreender a situação vivenciada pelo adolescente e, com base nesses dados, desenvolver um planejamento com o maior nível de detalhamento possível. Além disso, o PIA deve priorizar a participação ativa do adolescente na

definição de encaminhamentos para sua vida, sob a orientação da equipe técnica e com o suporte de um responsável que atue de forma efetivamente protetiva.

No entanto, dos casos analisados, oito adolescentes permaneceram acolhidos por até cinco meses sem PIA, e cinco ainda estavam na instituição na data da coleta de dados, também sem o instrumento. Essa ausência representa um descumprimento ao artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que exige a elaboração do PIA no prazo de até 30 dias após o acolhimento. Apesar disso, não foram encontrados registros claros que justificassem a não elaboração dos PIAs durante o período analisado, que se estendeu de 14/07/2021 a 20/12/2022, totalizando 1 ano e 5 meses.

Para compreender melhor essa situação, seria necessário realizar entrevistas e investigações aprofundadas sobre as condições enfrentadas pela casa de acolhimento. Contudo, durante meu estágio, foi apontado que a troca de coordenação no período resultou na perda de informações, uma vez que registros foram armazenados em computadores particulares de profissionais. Além disso, houve falhas no processo de sistematização de dados em bancos digitais, o que reforçou a necessidade de manter arquivos físicos para assegurar a continuidade das informações. No entanto, tais eventos não coincidem totalmente com o período analisado, deixando lacunas sobre a ausência dos PIAs.

É importante ressaltar que, apesar da ausência do PIA em alguns casos, nenhum dos jovens ultrapassou o tempo de permanência permitido pelas Leis 13.509/17 e 8.069/90. Estas determinam que o acolhimento não deve exceder 18 meses, salvo necessidade devidamente fundamentada e autorizada pela autoridade judiciária (BRASIL, 2023, p. 22).

Dos 57 acolhidos analisados no período de cinco anos, 36 foram desacolhidos, e apenas dois foram desacolhidos com 18 anos. Um deles permaneceu no acolhimento por 24 meses e o outro por 27 meses, ambos possuindo PIAs devidamente elaborados. Esses casos, embora raros, destacam a relevância do vínculo ao imperativo legal e reforçam a necessidade de rigor no cumprimento dos prazos estabelecidos para a permanência em acolhimento, garantindo que as medidas de proteção sejam efetivamente aplicadas.

Os dados apresentados nos convidam a refletir sobre os impactos do acolhimento institucional e evidenciam a necessidade de um preparo profissional adequado para a elaboração dos instrumentos técnicos que orientam esse processo.

O planejamento é essencial para assegurar que os direitos fundamentais da criança e do adolescente sejam plenamente garantidos. A reintegração familiar, considerada o ambiente mais propício para o desenvolvimento integral do sujeito, deve ser priorizada. Quando isso não for possível, o processo de adoção surge como uma alternativa fundamental para assegurar os cuidados e a dignidade de crianças e adolescentes em formação.

A permanência de um adolescente no acolhimento até completar 18 anos, sem que seja garantida uma rede de apoio consistente, compromete seriamente sua autonomia e subsistência futura. A família, como núcleo central para a formação e fortalecimento desse sujeito em transição para a vida adulta, deve desempenhar um papel essencial nesse processo. A ausência de estratégias eficazes de reaproximação e fortalecimento de vínculos impossibilita o desenvolvimento integral do jovem, especialmente em uma sociedade que exigirá dele condições econômicas e sociais para sobreviver.

Ao completarem 18 anos, os jovens desacolhidos não são mais protegidos pelo ECA, e podem encontrar-se em uma situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida. O momento de transição pode apresentar-se como uma situação de conflito entre estar na instituição e estar na sociedade. Os jovens podem sentir-se perdidos, por fazer parte dos “dois mundos” e de nenhum deles, ao mesmo tempo. (Stanck, 2021, p.42).

O Plano Individual de Atendimento (PIA) desempenha uma função crucial ao estruturar ações que busquem resgatar e fortalecer os vínculos familiares. Por meio do trabalho multiprofissional, é possível construir um processo de reaproximação no tempo previsto pela legislação. No entanto, a ausência de informações básicas que identifiquem o acolhido e sua família compromete a eficiência do planejamento e dificulta a construção de soluções que atendam às necessidades do jovem. Portanto, o acolhimento institucional deve estar alinhado a uma atuação técnica qualificada, capaz de unir esforços para garantir tanto os direitos previstos em lei quanto a dignidade no desenvolvimento desses sujeitos.

E, por fim, no que diz respeito às dificuldades e aos desafios relacionados à elaboração do PIA, enquanto procedimento integrante do cotidiano dos profissionais, é possível identificar a necessidade de capacitações frequentes para aqueles que atuam no acolhimento institucional. A falta de conhecimento sobre a execução do PIA e seus objetivos pode gerar impactos significativos na vida de crianças e adolescentes, comprometendo a efetividade do atendimento e a garantia de seus direitos.

(...) pesquisas e discussões do nosso grupo apontam para a necessidade de capacitação dos vários atores envolvidos nas medidas de proteção (conselheiros tutores, equipes interprofissionais, operadores do direito, etc), bem como a articulação dos atores que participam de situações de acolhimento familiar, institucional e adoção – pais, profissionais dos diferentes contextos, crianças, entre outros – num efetivo trabalho em rede, que possibilite o desenvolvimento integral destas crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas, atendendo tanto a seus direitos como aos de suas famílias. (Costa et al. 2021, p.397)

Consolidando a importância de o Estado assumir a responsabilidade pela efetivação contínua de investimentos sólidos em políticas de assistência social, é essencial que sejam criadas condições reais para a garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Direitos como moradia, saúde, educação, cultura e lazer não apenas promovem a sobrevivência digna da população, mas também reduzem significativamente as chances de violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Esses direitos constituem o mínimo necessário para assegurar as condições humanas de uma sociedade. No entanto, a ausência dessas garantias, aliada a situações de pobreza extrema, exploração da força de trabalho e falta de moradia, expõe famílias a condições desumanas, limitando seu desenvolvimento e comprometendo sua sobrevivência com dignidade.

Consolidar a importância de o Estado assumir a responsabilidade pela efetivação contínua de investimentos sólidos em políticas de assistência social significa criar condições reais para a garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Direitos como moradia, saúde, educação, cultura e lazer não apenas promovem a sobrevivência digna da população, mas também atuam como barreiras contra as violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Esses direitos constituem o mínimo necessário para assegurar as condições humanas de uma sociedade. Quando esses direitos são negligenciados, famílias são expostas a situações de pobreza extrema, exploração da força de trabalho e ausência de moradia, realidades que limitam seu desenvolvimento e comprometem a possibilidade de uma existência digna.

Nesse contexto, os profissionais da equipe técnica desempenham um papel crucial. É fundamental que compreendam as nuances e desafios enfrentados pelas famílias e pelos jovens acolhidos, garantindo a execução das políticas de proteção de forma crítica e eficaz. A atuação desses profissionais vai além do cumprimento técnico; exige uma visão aprofundada sobre as complexidades impostas pelo sistema

capitalista, que amplifica desigualdades e desestrutura famílias. Nesse cenário, o trabalho da equipe técnica precisa se alinhar à perspectiva de garantir às famílias o direito de criar seus filhos com segurança e dignidade, enfrentando criticamente os fatores que perpetuam a exclusão social.

A execução do Plano Individual de Atendimento (PIA) é um dos instrumentos centrais no acolhimento institucional e depende diretamente das ações dos profissionais envolvidos na medida protetiva. Durante o estágio, tive a oportunidade de vivenciar as dificuldades e os desafios inerentes à elaboração e implementação do PIA, observando a atuação da equipe técnica no planejamento individual de cada jovem que chegava à casa de acolhimento. Foi evidente que a elaboração desse instrumento não é um processo simples; trata-se de uma ação complexa que requer conhecimento técnico e sensibilidade para compreender a singularidade de cada caso. O PIA pode apresentar um potencial para a transformação de cada adolescente quando construído, materializado e avaliado através de uma direção social, política, ética, teórica e metodológica. (Silva; Lehfeld, 2024, p. 9).

A elaboração do PIA, no entanto, muitas vezes é reduzida a um procedimento burocrático, especialmente quando a equipe técnica carece do devido preparo ou compreensão sobre sua finalidade. Essa limitação pode resultar na ausência de linearidade e coerência nas informações registradas, comprometendo a eficácia das medidas protetivas. Assim, é essencial refletir sobre como os dados apresentados anteriormente se conectam à prática profissional, analisando criticamente os motivos dessa fragmentação na execução do PIA. Apenas com uma atuação fundamentada e reflexiva será possível superar os desafios e garantir a efetividade das políticas de acolhimento, assegurando os direitos de crianças e adolescentes em sua integralidade.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho permitiu compreender a complexidade histórica que permeia a trajetória social e política do Brasil, um país moldado por sistemas brutais e desumanos, como a escravização, sustentados pela lógica de acumulação de riquezas às custas da opressão de indivíduos e grupos sociais. Ao levantar esses elementos, torna-se evidente que a perpetuação de desigualdades e a negação de um atendimento digno às famílias mais vulneráveis refletem escolhas estruturais, sustentadas e reforçadas ao longo de décadas.

Os resultados históricos analisados possibilitam identificar como essas opressões se traduzem em expressões sociais contemporâneas, marcadamente presentes nos serviços de acolhimento institucional. Esses espaços, concebidos para proteção e cuidado, ainda carregam em sua gênese os desafios de superar práticas e valores que reproduzem exclusões e violências históricas. Reafirma-se, portanto, a importância de avançar na construção de políticas públicas que enfrentem as raízes estruturais das desigualdades sociais, promovendo a garantia efetiva de direitos e a dignidade para crianças, adolescentes e suas famílias. Historicamente, os sujeitos mais atingidos pelas ações exploratórias são justamente esses jovens, que, desde o período colonial, têm sido privados de assistência e cuidado, ficando à mercê de uma lógica que perpetua exclusões e negações de direitos. Esse ciclo de abandono e exploração, herdado de um sistema fundado na opressão e acumulação, ainda se reflete na realidade contemporânea, mesmo diante de importantes avanços.

A Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) marcaram um divisor de águas, promovendo melhorias significativas no atendimento a crianças e adolescentes. Esses marcos legais garantiram que esses sujeitos deixassem de ser tratados apenas como objetos de tutela ou marginalização, passando a ser reconhecidos como sujeitos de direitos plenos. No entanto, apesar desses avanços, ainda persiste o desafio de efetivar esses direitos de maneira equitativa, superando práticas que reproduzem desigualdades e reafirmando o compromisso com uma sociedade que priorize a proteção integral de suas gerações mais vulneráveis.

Dessa forma, esse acúmulo histórico permite compreender as expressões das vivências das crianças e adolescentes que chegam ao acolhimento institucional.

Evidencia-se, assim, a importância das casas de acolhimento como equipamentos da Política de Assistência Social, ofertando a possibilidade da garantia da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses espaços materializam o compromisso com a proteção integral, oferecendo suporte às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade extrema.

A consolidação do serviço de acolhimento institucional evidenciou a necessidade de qualificar ainda mais esse atendimento, com foco na profissionalização, fortalecimento das estruturas organizativas e políticas, e maior capacitação das equipes. É imprescindível que esses espaços não apenas enfrentem as violências sofridas pelas crianças e adolescentes, mas também garantam um ambiente de cuidado e proteção, evitando qualquer reprodução de violências, seja por despreparo profissional ou negligência. O acolhimento deve atuar de forma integrada com outras políticas e equipes para viabilizar o retorno das crianças às suas famílias, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo a conscientização de seus direitos. Assim, contribui-se para enfrentar as desigualdades sociais e romper os ciclos de violência doméstica e abandono.

O profissional que atua no sistema de acolhimento institucional deve dominar com competência os instrumentos técnico-operativos, tendo como foco central o Plano Individual de Atendimento (PIA). Esse instrumento, quando elaborado de forma colaborativa e não apenas burocrática, potencializa significativamente a atuação profissional, orientando ações eficazes e contextualizadas. No entanto, cabe ao assistente social a responsabilidade de avaliar criticamente sua aplicabilidade, identificando possibilidades de aprimoramento e garantindo que o PIA seja efetivo no atendimento às necessidades das crianças e adolescentes. Negar a importância dessa análise é negligenciar o papel fundamental do assistente social em propor melhorias nos instrumentos e equipamentos utilizados no acolhimento. Assim, a atuação profissional não apenas assegura a execução adequada do PIA, mas também contribui para ações coletivas mais impactantes, promovendo mudanças significativas no contexto institucional e social.

Durante a pesquisa, identificaram-se elementos cruciais que o assistente social deve observar ao integrar as equipes técnicas. É indispensável que esse profissional promova a capacitação contínua da equipe, ajustando-a às necessidades específicas de cada situação apresentada. Essa postura permite enfrentar as

demandas com maior eficácia, garantindo que o serviço de fortalecimento de vínculos seja executado de maneira integrada e de qualidade. Além disso, a realização de reuniões de estudo de casos e análises de conjuntura se revela essencial para a elaboração de planejamentos mais consistentes, capazes de responder às complexidades apresentadas. Esse processo não apenas fortalece a atuação técnica e ética das equipes, mas também assegura a efetivação das políticas públicas e a aplicação das normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dessa forma, o trabalho coletivo e a reflexão crítica tornam-se pilares indispensáveis para alcançar avanços no acolhimento institucional e na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Colisão de Direitos Fundamentais e Realização de Direitos Fundamentais no Estado de Direito Democrático**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, v. 17, 1999.

ALMEIRA, Giovanna Nunes e Silva. **O acolhimento institucional de crianças e adolescentes e seus desafios**. Revista de Direitos da Criança e do Adolescente, v. 12, n. 1, p. 33-50, 2024. Disponível em: <https://revistas.direitosbc.br/DCA/article/view/1202/1013>. Acesso em: 23 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: ECA e normas correlatas**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/612011/eca_e_normas_correlatas_2ed.pdf. Acesso em: 25 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cartilha de orientações técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes**. 2. ed. Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)**. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoestecnicasparaelaboracaodoPIA.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde dobra investimento em unidades de acolhimento para pessoas em situação de abandono**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt->

br/assuntos/noticias/2023/dezembro/ministerio-da-saude-dobra-investimento-em-unidades-de-acolhimento-para-pessoas-em-situacao-de-abandono. Acesso em: 23 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Mapa da Fome da ONU: insegurança alimentar severa cai 85% no Brasil em 2023**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023>. Acesso em: 23 nov. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 23 abr. 2024.

CONCEIÇÃO, E. J. **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: uma análise da implantação em Florianópolis**. 128 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2023.

CONCEIÇÃO, Maria de Jesus da. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes fora do município de residência dos pais e/ou responsáveis: uma análise a partir da cidade de São Luís/MA**. 2023. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2023.

COSTA, Valéria B.; SILVA, Renata M.; SANTOS, Joana L. **Desenvolvimento de competências socioemocionais em crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Psicologia: Reflexão e Crítica**, [S.l.], 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/fJytcznbjNXPXvTwVVZtBvN/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

CRESS-SC. **O serviço social e uma perspectiva crítica de atuação na erradicação do trabalho infantil**. Disponível em: <https://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/O-servi%C3%A7o-social-e-uma-perspectiva-critica-de-atua%C3%A7%C3%A3o-na-erradica%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-infantil.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R.; SUCENA, L. F. M. **Nem Soldados nem Inocentes: Juventude e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. p. 151. ISBN 978-85-7541-519-1. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/ds48k/epub/cruz-9788575415191.epub>. Acesso em: 20 nov. 2024. doi: 10.7476/9788575415191.

DA SILVA, Luiza Pinheiro. **O Patronato de Menores Abandonados: assistência e educação à infância no Rio de Janeiro (1908)**. In: Encontro Regional de História da ANPUH-PR, 17., 2020, Paraná.

Denúncias de violência contra crianças e adolescentes sobem 24% no Brasil. G1.com, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/06/26/denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-sobem-24percent-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 23 jun. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade e do Estado.** São Paulo: Boitempo, 2013.

FALEIRO, V. P.; RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social: Proteção Social Especial.** São Paulo: FPA, 2017. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/049.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Estudos revelam o impacto da redistribuição de renda no Brasil.** Brasília, DF: IPEA, 2023.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre.** *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 37-55, 1988.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64.** 17. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

O Serviço Social na Cena Contemporânea. Abepss, 2009. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>. Acesso em: 6 mai. 2024.

PONTES, R. N. **Mediação em Serviço Social: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2008.

RIBAS, Raphael de Paula. **Adolescentes em conflito com a lei e a política de socioeducação: Análise da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Guarapuava/PR.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), 2022.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1997.

RIZZINI, Irene. **Acolhimento de Crianças e Adolescentes: Experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

WOICOLESCO, Vanessa Gabrielle. **O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) do Brasil e as Recomendações da ONU**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, (UNIOESTE), 2013. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/901/1/Vanessa%20Gabrielle_%20Woicolesco.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papyrus, 1999.

APÊNDICE 1- AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS



Florianópolis, 27 de julho de 2023.

Sr. Mario Davi Barbosa
Presidente do Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA
Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Britto – CADVB
Florianópolis - SC

ASSUNTO: Solicitação de acesso e consulta à informações institucionais referentes ao Projeto Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Britto – CADVB e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiar.

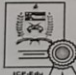
Prezado Senhor.

O Departamento de Serviço Social (DSS/UFSC), na pessoa da professora Dra. Carla Rosane Bressan, orientadora do TCC do graduando do curso do Serviço Social, Wilson Luis Morinel Martins (Majê) solicita autorização para realizar pesquisa documental nos registros institucionais da Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito vinculada ao Centro Cultural Escrava Anastácia que realiza o serviço de acolhimento institucional da cidade de Florianópolis, um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

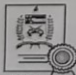
Estes dados servirão de base para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso do referido estudante, tendo como o título provisório: "Plano Individual de Acolhimento: Instrumento técnico de acolhimento institucional, que garante os direitos da criança e adolescentes em situação de alta complexidade".

Esta pesquisa documental poderá ser efetuada com a supervisão das Coordenações e da Assistência Social da instituição ou outras colaboradoras designadas pelas profissionais responsáveis.

Atenciosamente

 Documento assinado digitalmente
Wilson Luis Morinel Martins
Data: 10/08/2023 11:21:51-0300
CPF: *** 505 780-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Wilson Luis Morinel Martins - Estudante pesquisador

 Documento assinado digitalmente
Carla Rosane Bressan
Data: 15/08/2023 11:40:57-0300
CPF: *** 743.459-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Carla Rosane Bressan - Pesquisadora orientadora

ANEXO 1 – EXEMPLO DE PIA



Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

Plano Individual de Atendimento – PIA

NOME DO ADOLESCENTE

FOTO



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA

Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

1 – DADOS DO ACOLHIDO

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
RG:		CPF:	
PIS/PASEP			
FILIAÇÃO	MÃE	NOME:	
		Endereço/Telefone:	
	PAI	NOME:	
		Endereço/Telefone:	
SITUAÇÃO PESSOAL:			
Pessoa com deficiência?			
Recebe BPC?			
Recebe pensão?			
Outros benefícios?			
Prontuário de atendimento?			
Apadrinhamento afetivo?			

2 - DADOS DO ACOLHIMENTO

AUTOS:			
DATA DO ACOLHIMENTO:		Nº DA GUIA DE ACOLHIMENTO:	
ENCAMINHADO POR:			
MOTIVO DO ACOLHIMENTO CONFORME O ÓRGÃO ENCAMINHADOR (identificar quem violou o direito):			
DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA			DATA DE RECEBIMENTO
<input type="checkbox"/> GUIA DE ACOLHIMENTO			
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (ORIGINAL)			
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADULTO			
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO SUS			
<input type="checkbox"/> BOLETIM DE OCORRÊNCIA			
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE (ORIGINAL)			
<input type="checkbox"/> CPF (inserido no RG)			
<input type="checkbox"/> RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR			



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA

Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

<input type="checkbox"/> RELATÓRIO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO- FAMILIAR	
<input type="checkbox"/> LAUDO DO IML	
<input type="checkbox"/> OUTROS:	

CONDIÇÕES EM QUE OCORREU A RETIRADA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DA FAMÍLIA (local, como foi a abordagem, reações da criança/adolescente e dos familiares):	
CONDIÇÕES DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NO MOMENTO DO ACOLHIMENTO:	
HIGIENE:	
REAÇÕES E COMPORTAMENTOS:	
SINAIS DE VIOLÊNCIA:	
ACOLHIMENTO (s) ANTERIOR (s)	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DA ENTRADA:	DATA DA SAÍDA:
MOTIVO DO ACOLHIMENTO ANTERIOR:	
MOTIVO DO DESACOLHIMENTO ANTERIOR:	

3 – DADOS DA FAMÍLIA

ARRANJO FAMILIAR (pessoas que residiam com a criança/adolescente)					
NOME	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	CONTATO
A FAMÍLIA É ATENDIDA POR PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIAL? Ainda não temos essa informação					
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			PROGRAMA (S)	QUEM	
<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA					
<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA					



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA

Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
<input type="checkbox"/> OUTROS		

CONDIÇÕES DE MORADIA

<input type="checkbox"/> ALUGADA	<input type="checkbox"/> PRÓPRIA	<input type="checkbox"/> CEDIDA	<input type="checkbox"/> OUTROS:
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

INFRAESTRUTURA

<input type="checkbox"/> ÁGUA	<input type="checkbox"/> COLETA DE LIXO	<input type="checkbox"/> ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> ESGOTO
-------------------------------	---	---	---------------------------------

CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE (HIGIENE, ORGANIZAÇÃO, PRIVACIDADE)

--

INFRAESTRUTURA DA COMUNIDADE

<input type="checkbox"/> UNIDADE DE SAÚDE	<input type="checkbox"/> ESCOLA	<input type="checkbox"/> CRECHE	<input type="checkbox"/> PROJETOS SOCIAIS
---	---------------------------------	---------------------------------	---

OBSERVAÇÕES:

--

RELAÇÕES FAMILIARES

Como é a relação com a família (fugas de casa, vínculos afetivos, indiferenças, brigas, etc):

--

A CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE RECEBE VISITAS?

	QUEM?	COM QUE FREQUÊNCIA?
<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO		

COMPORTAMENTOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DURANTE A(S) VISITA(S):

--

COMPORTAMENTOS DOS FAMILIARES DURANTE A(S) VISITA(S):

--



casadeacolhimento@ceea.org.br

Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002



Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

--

COMPORTAMENTOS DOS A NOS CASOS DE GRUPOS DE IRMÃOS ACOLHIDOS, HÁ VISITAS?

<input type="checkbox"/> SIM	COM QUE FREQUÊNCIA E DURAÇÃO?	
<input type="checkbox"/> NÃO	SE NÃO, QUAL(is) O(s) MOTIVO(s)?	

4 - CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Relatar sobre os vínculos de amizade e namoro, relação com a comunidade, entre outros.

--

Relação com a Instituição: (relacionamento com a equipe, o que é bom, o que é ruim, pessoas de referência):

--

5 – ESPORTE, CULTURA E LAZER

Relatar quais as atividades com que se identifica e/ou pratica.

--

6 – EDUCAÇÃO

FREQUENTAVA A ESCOLA ANTES DO ACOLHIMENTO?

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nome:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Telefone:	

SE NÃO, POR QUAL MOTIVO?

--

ESCOLA APÓS O ACOLHIMENTO:

Nome:		Data da Matrícula:	
Série/Ano/Turma		Turno:	
Endereço:		Bairro:	



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA

Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

Cidade:	Telefone:	EMAIL:	CEP:
Assessoria de Direção:			
Coordenação:			
Orientação Pedagógica:			

APRESENTA NECESSIDADES E DIFICULDADES NA APRENDIZAGEM? Especificar:

FREQUENTA ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO? Especificar:

FREQUENTA ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR?

[] SIM [] NÃO	
-----------------	--

COMO É O COMPORTAMENTO NA ESCOLA?

COMO PERCEBE A ESCOLA E AS RELAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ESPAÇO? (do ponto de vista do aluno):

7 – SAÚDE

PESO:	ALTURA:	TIPO SANGUINEO:	FATOR RH:
TOMOU AS VACINAS NECESSÁRIAS CONFORME A IDADE?			
[] SIM [] NÃO	ESPECIFICAR:		
ESTÁ REALIZANDO ALGUM TRATAMENTO DE SAÚDE?			
[] SIM [] NÃO	ESPECIFICAR:		
FAZ USO DE MEDICAMENTO?			
[] SIM [] NÃO	ESPECIFICAR:		



casadeacolhimento@ccea.org.br

Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002

REALIZOU ALGUMA CIRURGIA?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
APRESENTA ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE? DOENÇA CRÔNICA?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
ALGUÉM DA FAMÍLIA TEM DOENÇA CRÔNICA?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
REALIZA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
REALIZA ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO/NEUROLÓGICO?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
ENCAMINHAMENTOS:		
FEZ OU FAZ USO DE ÁLCOOL/DROGAS?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
USO DE ÁLCOOL/DROGA NA FAMÍLIA?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
NO ÚLTIMO ANO TEVE NECESSIDADE DE RECORRER A ALGUM SERVIÇO DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO OU MÉDICO?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	MOTIVO <input type="checkbox"/> CONSULTA DE ROTINA <input type="checkbox"/> CONSULTA DE EMERGÊNCIA <input type="checkbox"/> OUTROS
ENCAMINHAMENTOS: _____		

8 – DESENVOLVIMENTO

a) ALIMENTAÇÃO

APRESENTA BOM APETITE?		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA

Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

APRESENTA ALERGIA A ALIMENTOS?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
RECUSA ALIMENTOS?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____
NECESSITA AJUDA PARA ALIMENTAÇÃO?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____

b) SONO

APRESENTA ALTERAÇÕES DE SONO?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____

c) LINGUAGEM

APRESENTA VOCALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
APRESENTA DIFICULDADES NA PRONÚNCIA DAS PALAVRAS?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
COMPREENDE PERGUNTAS QUE LHE SÃO FEITAS?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
APRESENTA GAGUEIRA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
ESPECIFIQUE:	_____	

d) SOCIALIZAÇÃO

DIFERENCIA PESSOAS CONHECIDAS DE PESSOAS ESTRANHAS?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DEMONSTRA INTERESSE EM INTERAGIR COM ADULTOS?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DEMONSTRA INTERESSE EM INTERAGIR COM OUTRAS CRIANÇAS?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

e) SINTOMAS PSICOFISIOLÓGICOS

APRESENTA DIFICULDADES PARA CONTROLE DE ESFÍNCTERES?		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ESPECIFICAR: _____	
RÓI UNHAS?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
CHUPA DEDO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
APRESENTA DIFICULDADES NA COORDENAÇÃO MOTORA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

f) SEXUALIDADE

casadeacolhimento@ceea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

APRESENTA COMPORTAMENTO RELATIVO A SEXUALIDADE COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA?

SIM NÃO **ESPECIFICAR:** _____

9 – PROFISSIONALIZAÇÃO

JÁ DESENVOLVEU ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA?

SIM NÃO **QUAL?** _____

QUAL(is) DELA(S) SE IDENTIFICOU? QUAL(is) REPETIRIA?

POSSUI ALGUMA HABILIDADE/TALENTO?

QUAL(is) CURSO(S) PROFISSIONALIZANTE(S) JÁ FEZ? QUAL(is) GOSTARIA DE FAZER?

COM QUAL(is) PROFISSÃO(ões) SE IDENTIFICA? O QUE GOSTARIA DE APRENDER?

OBSERVAÇÕES:

10 – PLANO DE AÇÃO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE (P.A.C.A)

AUTOS: _____

NOME DA ADOLESCENTE: _____

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO: _____



casadeacolhimento@cea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA

Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

CARACTERIZAR A AVALIAÇÃO E AÇÕES PRELIMINARES, ENCAMINHAMENTOS, BEM COMO O TÉCNICO RESPONSÁVEL E O PRAZO, ACERCA DAS INTERVENÇÕES PARA SUPERAÇÃO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS EM RELAÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE (devem ser observadas as áreas da convivência familiar e comunitária; saúde; educação; desenvolvimento; assistência social; habitação; profissionalização; socialização, esporte, cultura e lazer; documentação, entre outras):

11 – PLANO DE AÇÃO COM A FAMÍLIA (P.A.F)

AUTOS:	
NOME DA ADOLESCENTE:	
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO:	

CARACTERIZAR A AVALIAÇÃO PRELIMINAR SOBRE AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS EM RELAÇÃO A FAMÍLIA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA FAMÍLIA EM RELAÇÃO A ESTE PLANO: (devem ser observadas as áreas da convivência familiar e comunitária; saúde; educação; desenvolvimento; assistência social; habitação; profissionalização; socialização, esporte, cultura e lazer; documentação, entre outras). Obs. Sugestão: Anexar o termo de compromisso assinado pelos familiares.

--

PRAZO PARA REAVALIAÇÃO

--

PARECER EQUIPE TÉCNICA

--

FLORIANÓPOLIS/SC, 28/7/2022.



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002





Casa de Acolhimento
Darcy Vitória de Brito

ASSINATURA DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Coordenação
Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito

Psicóloga
Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito



casadeacolhimento@ccea.org.br



Rua General Vieira da Rosa, 547 -
88020-420 -
Florianópolis (SC)
Tel: 48 3028-1002

